



BALANÇO DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

27/02/2026 13:14:20

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO		
	INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADAS	c = (b - a)		
		(a)	(b)			
4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR						
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	37.000.000,00	37.070.000,00	64.158.798,70	27.088.798,70 (+)		
RECEITAS CORRENTES	36.950.000,00	37.020.000,00	64.158.798,70	27.138.798,70 (+)		
RECEITA PATRIMONIAL	11.000.000,00	11.000.000,00	26.829.595,19	15.829.595,19 (+)		
VALORES MOBILIÁRIOS	11.000.000,00	11.000.000,00	26.829.595,19	15.829.595,19 (+)		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.950.000,00	26.020.000,00	37.329.203,51	11.309.203,51 (+)		
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00		50.000,00 (-)		
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00		50.000,00 (-)		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00		50.000,00 (-)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	8.000.000,00	8.000.000,00		8.000.000,00 (-)		
RECEITAS CORRENTES	8.000.000,00	8.000.000,00		8.000.000,00 (-)		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.000.000,00	8.000.000,00		8.000.000,00 (-)		
SUBTOTAL DAS RECEITAS	45.000.000,00	45.070.000,00	64.158.798,70	19.088.798,70 (+)		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	45.000.000,00	45.070.000,00	64.158.798,70	19.088.798,70 (+)		
TOTAL	45.000.000,00	45.070.000,00	64.158.798,70	19.088.798,70 (+)		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			26.500.000,00			
SUPERÁVIT FINANCEIRO			26.500.000,00			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	44.950.000,00	71.450.000,00	48.631.187,99	11.932.195,38	11.901.952,84	22.818.812,01 (+)
DESPESAS CORRENTES	24.950.000,00	26.450.000,00	23.038.824,99	11.540.295,53	11.510.052,99	3.411.175,01 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.950.000,00	26.450.000,00	23.038.824,99	11.540.295,53	11.510.052,99	3.411.175,01 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	20.000.000,00	45.000.000,00	25.592.363,00	391.899,85	391.899,85	19.407.637,00 (+)
INVESTIMENTOS	20.000.000,00	45.000.000,00	25.592.363,00	391.899,85	391.899,85	19.407.637,00 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	50.000,00	50.000,00	124,59	124,59	124,59	49.875,41 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	124,59	124,59	124,59	49.875,41 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	45.000.000,00	71.500.000,00	48.631.312,58	11.932.319,97	11.902.077,43	22.868.687,42 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	45.000.000,00	71.500.000,00	48.631.312,58	11.932.319,97	11.902.077,43	22.868.687,42 (+)
SUPERÁVIT			15.527.486,12			15.527.486,12 (-)
TOTAL	45.000.000,00	71.500.000,00	64.158.798,70	11.932.319,97	11.902.077,43	7.341.201,30 (+)



BALANÇO DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

27/02/2026 13:14:20

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA) ANEXO 12 LEI 4320					
	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.156.666,91	5.369.436,75	8.721.781,61	8.685.709,61	779.039,34	2.061.354,71 (+)
DESPESAS CORRENTES	1.324.460,85	2.051.241,77	1.950.435,93	1.950.435,93	564.039,34	861.227,35 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.324.460,85	2.051.241,77	1.950.435,93	1.950.435,93	564.039,34	861.227,35 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	4.832.206,06	3.318.194,98	6.771.345,68	6.735.273,68	215.000,00	1.200.127,36 (+)
INVESTIMENTOS	4.832.206,06	3.318.194,98	6.771.345,68	6.735.273,68	215.000,00	1.200.127,36 (+)
TOTAL	6.156.666,91	5.369.436,75	8.721.781,61	8.685.709,61	779.039,34	2.061.354,71 (+)
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		20,70	3.006,13	738,60	2.288,23	
DESPESAS CORRENTES		20,70	3.006,13	738,60	2.288,23	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,70	3.006,13	738,60	2.288,23	
TOTAL		20,70	3.006,13	738,60	2.288,23	



BALANÇO DE 2025

BALANÇO FINANCEIRO

27/02/2026 13:14:20

RECEITA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 13 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	64.158.798,70	65.710.976,64
RECEITAS CORRENTES	64.158.798,70	65.710.976,64
RECEITA PATRIMONIAL	26.829.595,19	15.629.594,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.329.203,51	50.081.382,08
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	38.198.140,67	6.386.543,54
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	30.242,54	3.006,13
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	36.698.992,61	5.369.436,75
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.466.131,80	1.014.100,66
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2.773,72	6.149,88
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9.535.581,89	6.507.501,68
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.535.581,89	6.507.501,68
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	182.627.992,26	137.723.102,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	182.627.992,26	137.723.102,50
TOTAL	294.520.513,52	216.334.274,24

DESPESA

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	48.631.312,58	14.312.560,43
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	48.631.187,99	14.236.488,43
ESSENCIAL À JUSTIÇA	48.631.187,99	14.236.488,43
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA	124,59	76.072,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	124,59	76.072,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	10.075.195,25	12.886.219,87
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	738,60	226.383,81
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.685.709,61	11.657.758,81
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.388.747,04	1.002.077,25
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	9.535.581,89	6.507.501,68
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.535.581,89	6.507.501,68
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	226.278.423,80	182.627.992,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	226.278.423,80	182.627.992,26
TOTAL	294.520.513,52	216.334.274,24



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

27/02/2026 13:14:20

QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	64.158.798,70	65.710.976,64
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	64.158.798,70	65.710.976,64
DESEMBOLSOS	13.852.168,11	14.566.712,44
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	13.326.639,11	13.980.898,35
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	124,59	327.772,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	525.404,41	258.042,09
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	50.306.630,59	51.144.264,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	6.656.199,05	6.239.374,44
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.656.199,05	6.238.280,11
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		1.094,33
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-6.656.199,05	-6.239.374,44
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	43.650.431,54	44.904.889,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	182.627.992,26	137.723.102,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	226.278.423,80	182.627.992,26
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	43.650.431,54	44.904.889,76

QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	26.829.595,19	15.629.594,56
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	37.329.203,51	50.081.382,08
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	64.158.798,70	65.710.976,64

QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS		251.700,00
MUNICÍPIOS		251.700,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	124,59	76.072,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	124,59	327.772,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

27/02/2026 13:14:20

QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
ESSENCIAL À JUSTIÇA	13.326.639,11	13.980.898,35
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	13.326.639,11	13.980.898,35

** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 13:14:20

ATIVO

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
1	ATIVO	299.955.127,32	276.144.499,71
1.1	ATIVO CIRCULANTE	255.879.274,68	225.669.582,71
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	226.278.423,80	182.627.992,26
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	226.278.423,80	182.627.992,26
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	226.228.702,67	182.052.100,58
1.1.1.1.1.02	BANCOS COM MOVIMENTO	0,00	3.021,98
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	226.228.702,67	182.049.078,60
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	49.721,13	575.891,68
1.1.1.1.2.03	RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA UNICA A RECEBER - ARRECADACAO DAE	49.721,13	575.891,68
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	29.600.850,88	43.041.590,45
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	375,10
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	0,00	375,10
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	375,10
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	0,00	375,10
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.454.455.146,83	1.297.460.444,34
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACÃO	1.454.455.146,83	1.297.460.444,34
1.1.3.8.1.88	OUTROS CREDITOS A RECEBER	1.454.455.146,83	1.297.460.444,34
1.1.3.9	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-1.424.854.295,95	-1.254.419.228,99
1.1.3.9.1	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACÃO	-1.424.854.295,95	-1.254.419.228,99
1.1.3.9.1.01	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-1.424.854.295,95	-1.254.419.228,99
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	44.075.852,64	50.474.917,00
1.2.3	IMOBILIZADO	44.039.780,64	50.341.662,71
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	0,00	10.173.868,77
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDACÃO	0,00	10.173.868,77
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	0,00	10.173.868,77
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	44.039.780,64	40.167.793,94
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDACÃO	44.039.780,64	40.167.793,94
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	44.039.780,64	40.167.793,94
1.2.4	INTANGIVEL	36.072,00	133.254,29
1.2.4.1	SOFTWARES	36.072,00	133.254,29
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDACÃO	36.072,00	133.254,29
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	36.072,00	133.254,29
TOTAL DO ATIVO		299.955.127,32	276.144.499,71



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 13:14:20

PASSIVO

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	299.955.127,32	276.144.499,71
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	191.930,83	51.258,36
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	30.242,54	3.026,83
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	30.242,54	3.026,83
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	30.242,54	3.026,83
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	30.242,54	3.026,83
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	161.688,29	48.231,53
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	125.616,29	48.231,53
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	125.616,29	48.231,53
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	46.733,87	4.140,00
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	77.381,83	44.082,53
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.500,59	9,00
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	36.072,00	0,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	36.072,00	0,00
2.1.8.9.1.01	OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	36.072,00	0,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	299.763.196,49	276.093.241,35
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	299.763.196,49	276.093.241,35
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	299.763.196,49	276.093.241,35
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	336.957.447,89	313.287.368,16
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	23.670.079,73	62.767.102,54
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	313.287.368,16	250.520.265,62
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-34.988.344,31	-34.988.219,72
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-124,59	-76.072,00
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-34.988.219,72	-34.912.147,72
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-2.106,14	-2.106,14
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-2.106,14	-2.106,14
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-2.203.800,95	-2.203.800,95
2.3.7.1.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	-251.700,00
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-2.203.800,95	-1.952.100,95
TOTAL DO PASSIVO		299.955.127,32	276.144.499,71



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 13:14:20

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	1.680.733.570,63	1.480.088.811,70
ATIVO PERMANENTE	-1.380.778.443,31	-1.203.944.311,99
TOTAL DO ATIVO	299.955.127,32	276.144.499,71
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	38.916.206,15	11.577.362,02
TOTAL DO PASSIVO	38.916.206,15	11.577.362,02
SALDO PATRIMONIAL	261.038.921,17	264.567.137,69

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI Nº 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	2.201.407,40	256.263,10
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.201.407,40	256.263,10
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	10.417,99	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	51.224.326,85	26.520.200,73
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	51.234.744,84	26.520.200,73



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2026 13:14:20

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	250.051.377,75	1.523.841.300,43
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	26.832.368,91	15.635.744,44
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2.773,72	6.149,88
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2.773,72	6.149,88
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	2.773,72	6.149,88
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2.773,72	6.149,88
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	26.829.595,19	15.629.594,56
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	26.829.595,19	15.629.594,56
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	26.829.595,19	15.629.594,56
4.4.5.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	26.829.595,19	15.629.594,56
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	9.535.581,89	6.507.501,68
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.535.581,89	6.507.501,68
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.535.581,89	6.507.501,68
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	9.535.581,89	6.507.501,68
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	6.846.203,09	6.491.980,20
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	6.846.203,09	6.491.980,20
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	2.689.378,80	15.521,48
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	78.746,58	5.217,60
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	2.610.632,22	10.303,88
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	2.610.632,22	10.303,88
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	213.683.426,95	1.501.698.054,31
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	213.683.426,95	1.501.698.054,31
4.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	16.526.384,27	34.427.770,59
4.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	16.526.384,27	34.427.770,59
4.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	16.526.384,27	34.427.770,59
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	808,68	287.317,52
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	808,68	287.317,52
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	808,68	287.317,52
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	197.156.234,00	1.466.982.966,20
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	189.369.638,22	1.452.420.939,30
4.9.9.9.1.06	INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE BENS E DIREITOS	189.367.349,99	1.452.420.939,30
4.9.9.9.1.77	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANÇO FINANCEIRO	2.288,23	0,00
4.9.9.9.1.77.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANÇO FINANCEIRO	2.288,23	0,00
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	2.288,23	0,00
4.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	7.786.595,78	14.562.026,90
4.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	7.786.595,78	14.562.026,90
4.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	7.786.595,78	14.562.026,90
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		250.051.377,75	1.523.841.300,43
TOTAL GERAL		250.051.377,75	1.523.841.300,43



VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	226.381.422,61	1.461.401.969,89
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.383.484,54	14.141.849,66
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	169.430,61	753.335,17
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	169.430,61	753.335,17
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	169.430,61	753.335,17
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	169.430,61	753.335,17
3.3.2	SERVIÇOS	13.214.053,93	13.388.514,49
3.3.2.1	DIÁRIAS	467.694,23	303.391,24
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	467.694,23	303.391,24
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	418.903,23	261.909,24
3.3.2.1.1.03	DIÁRIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	48.791,00	41.482,00
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	5.370.052,12	2.010.651,24
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	5.370.052,12	2.010.651,24
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	5.370.052,12	2.010.651,24
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	7.376.307,58	11.074.472,01
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	7.376.307,58	11.074.472,01
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	7.376.307,58	11.074.472,01
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.644,31	0,00
3.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	1.644,31	0,00
3.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	1.644,31	0,00
3.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.644,31	0,00
3.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	1.644,31	0,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.535.581,89	6.759.201,68
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.535.581,89	6.507.501,68
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	9.535.581,89	6.507.501,68
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	9.535.581,89	6.507.501,68
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	6.846.203,09	6.491.980,20
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	6.846.203,09	6.491.980,20
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	2.689.378,80	15.521,48
3.5.1.1.2.99.02	OPERAÇÕES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	78.746,58	5.217,60
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUIÇÃO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	2.610.632,22	10.303,88
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUIÇÃO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	2.610.632,22	10.303,88
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	0,00	251.700,00
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	251.700,00
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	251.700,00
3.5.2.4.5.88	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	251.700,00
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS/CONTRIBUIÇÕES	0,00	251.700,00
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	171.075.333,25	1.254.419.228,99
3.6.1	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	170.435.066,96	1.254.419.228,99
3.6.1.7	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	170.435.066,96	1.254.419.228,99
3.6.1.7.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDA	170.435.066,96	1.254.419.228,99
3.6.1.7.1.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDA	170.435.066,96	1.254.419.228,99
3.6.1.7.1.01.99	CONSTITUIÇÃO DE AJUSTES PARA PERDAS DE OUTROS CRÉDITOS	170.435.066,96	1.254.419.228,99
3.6.3	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	640.266,29	0,00
3.6.3.2	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS	640.266,29	0,00
3.6.3.2.1	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	640.266,29	0,00
3.6.3.2.1.01	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS	640.266,29	0,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.385.378,62	186.081.689,56
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.385.378,62	186.081.689,56
3.9.9.6	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	107.246,92	38.619,27
3.9.9.6.1	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	107.246,92	38.619,27
3.9.9.6.1.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	107.246,92	38.619,27



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2026 13:14:20

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	32.278.131,70	186.043.070,29
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	24.491.411,33	171.404.971,39
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	12.922.418,70	580.030,00
3.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - BALANCO FINANCEIRO	11.568.992,63	170.824.941,39
3.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	11.568.992,63	170.824.941,39
3.9.9.9.1.77.01.01	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - CREDITOS EM CIRCULACAO B.F	11.568.992,63	170.824.941,39
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	7.786.720,37	14.638.098,90
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	7.786.720,37	14.638.098,90
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	7.786.720,37	14.638.098,90
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		226.381.422,61	1.461.401.969,89
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		23.669.955,14	62.439.330,54
TOTAL GERAL		250.051.377,75	1.523.841.300,43



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

27/02/2026 13:14:20

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.026,83	13.592.944,41	13.565.728,70	30.242,54
	DO EXERCÍCIO DE 2025	0,00	11.604.956,25	11.574.713,71	30.242,54
	DO EXERCÍCIO DE 2024	3.006,13	1.475.495,16	1.478.501,29	0,00
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2024/OUTRAS	20,70	512.493,00	512.513,70	0,00
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	48.231,53	1.466.131,80	1.388.747,04	125.616,29
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	8.181.471,34	8.145.399,34	36.072,00
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	11.526.103,66	36.698.992,61	9.500.820,95	38.724.275,32
TOTAL		11.577.362,02	59.939.540,16	32.600.696,03	38.916.206,15



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

27/02/2026 13:14:20

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RFNP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2025
4451	FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	66.314,54		38.724.275,32	38.790.589,86
TOTAL		66.314,54		38.724.275,32	38.790.589,86



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

27/02/2026 13:14:20

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	23.038.824,99
RECEITA PATRIMONIAL	26.829.595,19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.038.824,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.329.203,51	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	124,59
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124,59
SOMA		SOMA	23.038.949,58
	64.158.798,70	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	41.119.849,12
TOTAL	64.158.798,70	TOTAL	64.158.798,70
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	41.119.849,12		
		DESPESAS DE CAPITAL	25.592.363,00
		INVESTIMENTOS	25.592.363,00
SOMA	41.119.849,12	SOMA	25.592.363,00
		SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.527.486,12
TOTAL	41.119.849,12	TOTAL	41.119.849,12
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	64.158.798,70	DESPESAS CORRENTES	23.038.949,58
		DESPESAS DE CAPITAL	25.592.363,00
SOMA	64.158.798,70	SOMA	48.631.312,58
		SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.527.486,12
TOTAL	64.158.798,70	TOTAL	64.158.798,70



4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

CÓDIGO	TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ADICIONAL	PREVISÃO ATUALIZADA
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES	36.950.000,00	70.000,00	37.020.000,00
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
1321.01.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
1321.01.0.1.00.000	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
1321.01.0.1.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
1900.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.950.000,00	70.000,00	26.020.000,00
1910.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	25.900.000,00	0,00	25.900.000,00
1911.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	25.900.000,00	0,00	25.900.000,00
1911.01.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	50.000,00	0,00	50.000,00
1911.01.0.1.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00
1911.01.0.1.12.000	MULTAS LEGISL ESPEC - PRINCIPAL - INFR LEGISL ABAST AGUA E ESGOT SANITARIO	50.000,00	0,00	50.000,00
1911.04.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	25.800.000,00	0,00	25.800.000,00
1911.04.0.1.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO S/DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	25.800.000,00	0,00	25.800.000,00
1911.04.0.1.02.000	MULTAS LEGISL DEFESA DIR DIFUSOS - PRINC - APLICADAS P/PROCON-MG	25.800.000,00	0,00	25.800.000,00
1911.09.0.0.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	50.000,00	0,00	50.000,00
1911.09.0.1.00.000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00
1911.09.0.1.99.000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINCIPAL - DEMAIS	50.000,00	0,00	50.000,00
1920.00.0.0.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	50.000,00	70.000,00	120.000,00
1922.00.0.0.00.000	RESTITUIÇÕES	50.000,00	70.000,00	120.000,00
1922.01.0.0.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS	0,00	70.000,00	70.000,00
1922.01.1.0.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS - PRIMÁRIAS	0,00	70.000,00	70.000,00
1922.01.1.1.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	70.000,00	70.000,00
1922.01.1.1.01.000	RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	70.000,00	70.000,00
1922.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00
1922.99.0.1.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00
1922.99.0.1.99.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - DEMAIS	50.000,00	0,00	50.000,00
2000.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	50.000,00
2200.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	0,00	50.000,00
2210.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00
2213.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	50.000,00	0,00	50.000,00
2213.01.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	50.000,00	0,00	50.000,00
2213.01.0.1.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00
2213.01.0.1.01.000	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - DEMAIS	50.000,00	0,00	50.000,00
7000.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
7700.00.0.0.00.000	RECEITA INTRA - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
7720.00.0.0.00.000	RECEITA INTRA - TRANSF DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
7729.00.0.0.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
7729.99.0.0.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
7729.99.0.1.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
7729.99.0.1.27.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSF ESTADOS DF - PRINC - REPASSE DO FUNEMP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
TOTAL		45.000.000,00	70.000,00	45.070.000,00



4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 10 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PREVISÃO ATUALIZADA (1)	ARRECADADA	DIFERENÇAS
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES	37.020.000,00	64.158.798,70	27.138.798,70 (+)
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	11.000.000,00	26.829.595,19	15.829.595,19 (+)
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	11.000.000,00	26.829.595,19	15.829.595,19 (+)
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	11.000.000,00	26.829.595,19	15.829.595,19 (+)
1321.01.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	11.000.000,00	26.829.595,19	15.829.595,19 (+)
1321.01.0.1.00.000	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	11.000.000,00	26.829.595,19	15.829.595,19 (+)
1321.01.0.1.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	11.000.000,00	26.829.595,19	15.829.595,19 (+)
1900.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.020.000,00	37.329.203,51	11.309.203,51 (+)
1910.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	25.900.000,00	37.328.394,83	11.428.394,83 (+)
1911.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	25.900.000,00	37.328.394,83	11.428.394,83 (+)
1911.01.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
1911.01.0.1.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
1911.01.0.1.12.000	MULTAS LEGISL ESPEC - PRINCIPAL - INFR LEGISL ABAST AGUA E ESGOT SANITARIO	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
1911.04.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	25.800.000,00	37.249.648,25	11.449.648,25 (+)
1911.04.0.1.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO S/DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	25.800.000,00	37.249.648,25	11.449.648,25 (+)
1911.04.0.1.02.000	MULTAS LEGISL DEFESA DIR DIFUSOS - PRINC - APLICADAS P/PROCON-MG	25.800.000,00	37.249.648,25	11.449.648,25 (+)
1911.09.0.0.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	50.000,00	78.746,58	28.746,58 (+)
1911.09.0.1.00.000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINCIPAL	50.000,00	78.746,58	28.746,58 (+)
1911.09.0.1.99.000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINCIPAL - DEMAIS	50.000,00	78.746,58	28.746,58 (+)
1920.00.0.0.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	120.000,00	808,68	119.191,32 (-)
1922.00.0.0.00.000	RESTITUIÇÕES	120.000,00	808,68	119.191,32 (-)
1922.01.0.0.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS	70.000,00	0,00	70.000,00 (-)
1922.01.1.0.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS - PRIMÁRIAS	70.000,00	0,00	70.000,00 (-)
1922.01.1.1.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	70.000,00	0,00	70.000,00 (-)
1922.01.1.1.01.000	RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	70.000,00	0,00	70.000,00 (-)
1922.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	50.000,00	808,68	49.191,32 (-)
1922.99.0.1.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	50.000,00	808,68	49.191,32 (-)
1922.99.0.1.99.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - DEMAIS	50.000,00	808,68	49.191,32 (-)
2000.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
2200.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
2210.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
2213.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
2213.01.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
2213.01.0.1.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
2213.01.0.1.01.000	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - DEMAIS	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
7000.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00 (-)
7700.00.0.0.00.000	RECEITA INTRA - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00 (-)
7720.00.0.0.00.000	RECEITA INTRA - TRANSF DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00 (-)
7729.00.0.0.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00 (-)
7729.99.0.0.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00 (-)
7729.99.0.1.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00 (-)
7729.99.0.1.27.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSF ESTADOS DF - PRINC - REPASSE DO FUNEMP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00 (-)
TOTAL		45.070.000,00	64.158.798,70	19.088.798,70 (+)

NOTA (1): VIDE COMPOSIÇÃO DESTA COLUNA NO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA



4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	DETALHES	TIPO DE RECEITA	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA ORIGEM
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES					64.158.798,70
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL					26.829.595,19
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS				26.829.595,19	
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			26.829.595,19		
1321.01.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS			26.829.595,19		
1321.01.0.1.00.000	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		26.829.595,19			
1321.01.0.1.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	26.829.595,19				
1900.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					37.329.203,51
1910.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS				37.328.394,83	
1911.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS				37.328.394,83	
1911.04.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS				37.249.648,25	
1911.04.0.1.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO S/DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PR		37.249.648,25			
1911.04.0.1.02.000	MULTAS LEGISL DEFESA DIR DIFUSOS - PRINC - APLICADAS P/PROCON-MG	37.249.648,25				
1911.09.0.0.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS				78.746,58	
1911.09.0.1.00.000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINCIPAL			78.746,58		
1911.09.0.1.99.000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINCIPAL - DEMAIS	78.746,58				
1920.00.0.0.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS					808,68
1922.00.0.0.00.000	RESTITUIÇÕES				808,68	
1922.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES				808,68	
1922.99.0.1.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL			808,68		
1922.99.0.1.99.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - DEMAIS	808,68				
TOTAL						64.158.798,70



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

27/02/2026 13:14:20

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR						
LEI	25124 DE 30.12.2024	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000.000,00
NR SIAFI	203 DE 18.12.2025	0,00	26.500.000,00	0,00	0,00	26.500.000,00
TOTAL		45.000.000,00	26.500.000,00	0,00	0,00	71.500.000,00



BALANÇO DE 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

27/02/2026 13:14:20

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 11 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	REALIZADA	DIFERENÇA
3000	DESPESAS CORRENTES			
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3370	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	63.899,17	63.899,17	0,00
3390	APLICACOES DIRETAS	26.386.100,83	22.974.925,82	3.411.175,01
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA	50.000,00	124,59	49.875,41
4000	DESPESAS DE CAPITAL			
4400	INVESTIMENTOS			
4440	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	270.154,00	270.154,00	0,00
4470	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.031.073,60	1.031.073,60	0,00
4490	APLICACOES DIRETAS	43.698.772,40	24.291.135,40	19.407.637,00
TOTAL		71.500.000,00	48.631.312,58	22.868.687,42



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

27/02/2026 13:14:20

SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES				23.038.949,58
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.038.949,58	
337000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		63.899,17		
337041	CONTRIBUICOES	63.899,17			
339000	APLICACOES DIRETAS		22.974.925,82		
339014	DIARIAS - CIVIL	476.790,98			
339015	DIARIAS - MILITAR	5.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	102.275,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	241.733,86			
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.114.131,20			
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.726.385,82			
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.206.866,72			
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	7.976.379,07			
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.312,29			
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	109.050,88			
339100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA		124,59		
339193	INDENIZACOES E RESTITUICOES	124,59			
400000	DESPESAS DE CAPITAL			25.592.363,00	25.592.363,00
440000	INVESTIMENTOS			25.592.363,00	
444000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		270.154,00		
444041	CONTRIBUICOES	270.154,00			
447000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		1.031.073,60		
447041	CONTRIBUICOES	1.031.073,60			
449000	APLICACOES DIRETAS		24.291.135,40		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.291.135,40			
TOTAL					48.631.312,58



4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					23.038.949,58
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				23.038.949,58	23.038.949,58
337000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			63.899,17		
337041	CONTRIBUICOES		63.899,17			
337041	01 CONTRIBUICOES	63.899,17				
339000	APLICACOES DIRETAS			22.974.925,82		
339014	DIARIAS - CIVIL		476.790,98			
339014	01 DIARIAS - CIVIL	476.790,98				
339015	DIARIAS - MILITAR		5.000,00			
339015	02 DIARIAS MILITAR - SCDP	5.000,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO		102.275,00			
339030	01 ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	26.380,00				
339030	03 UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	27.616,59				
339030	13 MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	435,90				
339030	15 MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO	9.718,49				
339030	25 MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	4.618,00				
339030	26 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	4.351,85				
339030	32 MATERIAL CIVICO E EDUCATIVO	7.076,92				
339030	40 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.583,25				
339030	41 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	19.430,00				
339030	99 OUTROS MATERIAIS	1.064,00				
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		241.733,86			
339033	01 PASSAGENS - PESSOA FISICA	40.069,67				
339033	02 DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMENTO PESSOA FISICA	77,80				
339033	04 PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	201.586,39				
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		6.114.131,20			
339036	01 ESTAGIARIOS	6.052.596,20				
339036	04 DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	61.535,00				
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		4.726.385,82			
339037	01 LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	133.350,94				
339037	02 LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.593.034,88				
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.206.866,72			
339039	03 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	20.868,90				
339039	10 PREMIOS DE SEGUROS	37.118,96				
339039	17 LOCACAO DE VEICULOS	966.335,34				
339039	19 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	29.684,86				
339039	21 REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	41.438,88				
339039	43 SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	38.488,89				
339039	78 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.070.000,00				
339039	99 OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	2.930,89				
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		7.976.379,07			
339040	02 SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.923.258,76				
339040	04 SERVICO DE TELECOMUNICACAO	53.120,31				
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		16.312,29			
339092	02 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.312,29				
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES		109.050,88			
339093	10 RESTITUICAO DE RECEITA - EXERCICIO ANTERIOR	104.371,67				
339093	27 INDENIZACAO DE TRANSPORTE DEVIDA AO OFICIAL DE JUSTICA	4.597,21				
339093	99 OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	82,00				
339100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA		124,59	124,59		
339193	INDENIZACOES E RESTITUICOES		124,59			
339193	99 OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	124,59				



4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
400000	DESPESAS DE CAPITAL					25.592.363,00
440000	INVESTIMENTOS					
444000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			270.154,00		
444041	CONTRIBUICOES		270.154,00			
444041	01 CONTRIBUICOES	270.154,00				
447000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			1.031.073,60		
447041	CONTRIBUICOES		1.031.073,60			
447041	01 CONTRIBUICOES	1.031.073,60				
449000	APLICACOES DIRETAS			24.291.135,40		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.291.135,40			
449052	06 EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	31.422,28				
449052	07 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	19.804.409,54				
449052	08 EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	416.890,79				
449052	09 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	11.000,00				
449052	11 INSTRUMENTOS DE LABORATORIO, MEDICOS E ODONTOLOGICOS	66.000,00				
449052	12 MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	2.051,48				
449052	14 MOBILIARIO	924,00				
449052	17 VEICULOS	3.950.405,99				
449052	20 EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	4.129,80				
449052	25 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	3.901,52				
TOTAL						48.631.312,58



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

27/02/2026 13:14:20

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA		48.631.312,58	48.631.312,58
03 061	ACAO JUDICIARIA		48.631.312,58	48.631.312,58
03 061 738	PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR		48.631.312,58	48.631.312,58
03 061 738 4256	APOIO AS ACOES DE PROTECAO E DEFESA AO CONSUMIDOR		48.631.312,58	48.631.312,58
TOTAL			48.631.312,58	48.631.312,58



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

27/02/2026 13:14:20

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMA, CONFORME VÍNCULO DE RECURSOS

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 08 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA		48.631.312,58	48.631.312,58
03 061	ACAO JUDICIARIA		48.631.312,58	48.631.312,58
03 061 738	PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR		48.631.312,58	48.631.312,58
TOTAL			48.631.312,58	48.631.312,58



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
POR FUNÇÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E CATEGORIA ECONÔMICA

27/02/2026 13:14:20

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 09 LEI 4320

FUNÇÃO	UNIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
03 ESSENCIAL A JUSTICA	4451 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	23.038.949,58	25.592.363,00	48.631.312,58
SOMA FUNÇÃO ESSENCIAL A JUSTICA		23.038.949,58	25.592.363,00	48.631.312,58
TOTAL		23.038.949,58	25.592.363,00	48.631.312,58

Prestação de Contas Anual

Exercício: 2025

Decisão Normativa nº 01/2026 - Artigo 4º - Inciso IV - Anexo V

ITENS: 3, 4, 5, 6 e 7.

Declaro que as Demonstrações Contábeis refletem a adequada situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Fundo Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor (FEPDC), unidade orçamentária 4451.

Certifico a exatidão da informação contábil evidenciada conforme informações contidas nas Notas Explicativas que compõem a prestação de contas anual.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2026.

Letícia Mara de Souza Silva
Coordenadora
Diretoria de Contabilidade
CRC/MG 101.600
MAMP 6138-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR – FEPDC

CNPJ 32.384.286/0001-42

Unidade Orçamentária – 4451

2025

O Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC) apresenta as Notas Explicativas, com o propósito de proporcionar um melhor entendimento e externar de forma transparente a sua gestão.

Elaborada pela Diretoria de Contabilidade, versa sobre as Demonstrações Contábeis do exercício de 2025, em comparação com 2024, quando aplicável.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O FEPDC é um fundo financeiro, criado para apoiar e implementar programas, projetos e atividades que visem ao cumprimento dos objetivos da Política Estadual de Proteção das Relações de Consumo, prevenindo e reparando danos causados aos consumidores.

Sem personalidade jurídica e com duração indeterminada, as ações executadas pelo Fundo são regulamentadas pela Lei Complementar Nº 66, de 22 de janeiro de 2003, alterada pela Lei Complementar Nº 144, de 27 de julho de 2017 e pelas disposições contidas na Resolução PGJ Nº 22, de 24 de outubro de 2017. Seu Regimento Interno foi aprovado pelo Conselho Gestor em 25/04/2018, que foi atualizado pela Portaria PGJ Nº 1803, de 08 de maio de 2025.

A gestão do Fundo é de responsabilidade da Procuradoria Geral de Justiça. A legislação concernente define que a Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa – PGJAA, por meio da Secretaria-Executiva e da Superintendência de Finanças, desempenhará as atividades de agente executor e agente financeiro do Fundo, respectivamente.

Suas ações são executadas pelas Coordenadorias Regionais de Defesa do Consumidor e tem a Secretaria Executiva do Procon como responsável pela estrutura administrativa, que

por sua vez, coordena as atividades voltadas à educação para o consumo e à fiscalização das relações de consumo.

Tem como finalidade principal aplicar os recursos financeiros arrecadado por meio de multas, em projetos e atividades que visem a defesa e o direito do consumidor, bem como na educação para o consumo e na capacitação e modernização de órgãos públicos. Os critérios de análise dos projetos foram definidos no Aviso Conjunto FUNEMP/FEPDC Nº1 de 24/01/2020.

Suas ações são executadas pelas Coordenadorias Regionais de Defesa do Consumidor e tem a Secretaria do Procon como responsável pela estrutura administrativa, que por sua vez, coordena as atividades voltadas à educação para o consumo e à fiscalização das relações de consumo.

O Ministério Público de Minas Gerais e os Fundos por ele geridos utilizam o SIAFI/MG – Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais, que, por sua vez, é gerido pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria do Estado de Fazenda de Minas Gerais, compostas pelos demonstrativos exigidos pela Lei n. 4.320/1964 e pelos enumerados nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCTSP.

Em virtude da adequação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público às Normas Gerais e Internacionais, a PGJMG, responsável pela contabilidade do FEPDC, através da Superintendência de Finanças e, em especial, da Diretoria de Contabilidade, vem empenhando esforços a fim de cumprir as exigências para que todos os bens e direitos da Instituição estejam, adequadamente, evidenciados nas Demonstrações Contábeis. Importante salientar que, em alguns casos, depara-se com a limitação de avanços na adequação às citadas normas, tendo em vista que toda e qualquer alteração deve ser realizada no SIAFI/MG, que é gerido pela SCCG/SEFAZ/MG.

Os valores apresentados neste documento foram arredondados, seguindo a norma da ABNT 5891, e de acordo com os princípios e práticas contábeis, para facilitar a compreensão e a apresentação dos dados, o que pode acarretar pequenas variações nos totais apresentados.

2. CONTEXTO OPERACIONAL

A partir de 2019, o FEPDC iniciou a descentralização de créditos orçamentários com a celebração de Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários (TDCO), firmados com órgãos parceiros para desenvolvimento de atividades afetas ao Direito do Consumidor e abertas as Unidades Executoras (UE) para operacionalização consoante demonstrado abaixo:

TDCO	UNIDADE EXECUTORA	ÓRGÃO PARCEIRO	OBJETO
135/2019	1090009	Fundação Ezequiel Dias - FUNED	Desenvolvimento e implantação de metodologias analíticas para detectar os alimentos alergênicos regulamentados pela RDC 26/2015
131/2019	1090010	Polícia Civil de Minas Gerais/Departamento Estadual de Investigação de Fraudes	Reestruturação das Delegacias Especializadas de Investigação de Crime Cibernético e criação do respectivo Laboratório
042/2020	1090013	SEE- Secretaria de Estado de Educação	Hortas Escolares – Educação para o consumo e garantia de qualidade dos alimentos nas escolas do campo de Minas Gerais
089/2020	1090017	Polícia Civil de Minas Gerais	Viatura Adequada, Investigação Qualificada; Fortalecimento da Identidade Visual e Aquisição de Sistema Verificador de Adulteração de Bebidas

003/2021	1090018	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	Potencialização do serviço de segurança contra incêndio e pânico: desenvolvimento de aplicativo mobile para vistorias e para acesso do cidadão
121/2020	1090021	Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA	Programa Segurança Alimentar - Agrotóxicos
064/2021	1090025	Polícia Civil de Minas Gerais	Delegacia do Consumidor de Governador Valadares
026/2022	1090034	Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais - AGE	Estruturação da Dívida Ativa não Tributária decorrente de infrações aplicadas pelo PROCON/MG
028/2022	1090035	Polícia Civil de Minas Gerais	Implantação de Laboratório Avançado para Extração de Dados em Aparelhos de Telefone Celular no Âmbito da Superintendência de Polícia Técnico-Científica
068/2022	1090038	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – SEAPA	Queijo Minas Legal
078/2022	1090039	Polícia Civil de Minas Gerais	Aquisição de equipamentos para análises químicas de contaminação, adulteração e falsificação de bebidas, sabão e amaciante de roupas"

018/2023	1090040	Polícia Civil de Minas Gerais	O Golpe Deixa Rastros - aquisição de soluções integradas para tratamento e análise de dados em perícias contábeis
053/2023	1090044	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	Projeto Intitulado: "Ampliação dos cuidados com a segurança do consumidor através da Prevenção Contra Incêndio e Pânico"
19.16.2003.0125943/2023-78	1090045	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	Projeto Intitulado: "Potencialização do Serviço de Segurança contra Incêndio e Pânico: Fortalecimento da Infraestrutura de Vistoria em empreendimentos, eventos temporários e edificações habitacionais - MóduloRMBH"
19.16.2003.0125976/2023-60	1090046	Polícia Civil de Minas Gerais	Projeto Intitulado "Aquisição de equipamentos para análises documentoscópicas de falsificação e alteração de embalagens e rótulos de bebidas, sabão e amaciante de roupas"
19.16.2003.0125889/2023-81	1090047	Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais - AGE	Projeto Intitulado "Ampliação e melhoria da estrutura da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos – CPRAC/AGE e

			fortalecimento do Projeto de Estruturação da Dívida Ativa não Tributária decorrente de infrações aplicadas pelo PROCON/MG, com a criação de um Núcleo de Cobrança de Créditos do Procon-MG"
19.165.2003.0064083/2024-52	1090051	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	UAI Compartilha
19.16.2003.0064122/2024-66	1090052	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	Ampliação dos cuidados com a segurança do consumidor através da prevenção contra incêndio e pânico.
19.16.2003.0064497/2024-29	1090053	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	Proteção do Consumidor: Estratégias Integradas de Segurança e Prevenção de Incêndios
19.16.2003.0064599/2024-88	1090054	Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA	Apoio ao Reconhecimento Internacional do IMA: Monitoramento de propriedades rurais por meio de inovação tecnológica
19.16.2003.0023024/2025-29	1090061	Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA	Modernização da Identificação de Patógenos de Difícil Detecção em Alimentos de Origem Animal.

19.16.2003.0023020/2025-40	1090062	Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA	Ampliação do Monitoramento de Resíduos de Agrotóxicos em Produtos Agrícolas com Vista a Redução de Impacto na Saúde Pública.
----------------------------	---------	---	--

FONTE: RELATÓRIOS DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Vale salientar que, até o dia 31 de dezembro de 2025, foram celebrados pelo Fundo 22 TDCOs, totalizando o valor de R\$48.623.457. Desses, 12 encontram-se em execução, 09 estão em fase de prestação de contas e 01 teve o termo rescindido.

Dos 22 projetos firmados pelo FEPDC, 09 tiveram sua execução concluída e estão em fase de prestação de contas. São eles: 131/2019, 135/2019, 089/2020, 121/2020, 028/2022, 078/2022, 018/2023, 053/2023 e 19.16.2003.0125943/2023-78. Além disso, o TDCO 042/2020 foi rescindido.

Embora a responsabilidade pela execução integral da despesa recaia sobre as Unidades Executoras responsáveis pela gestão do crédito orçamentário, as Demonstrações Contábeis são apresentadas de forma consolidada por Unidade Orçamentária. Dessa forma, o saldo das contas contábeis corresponde à soma dos valores registrados por todas as unidades que executaram o orçamento de 2025, sendo os detalhes dessas informações apresentados ao longo das Notas Explicativas.

O FEPDC firmou convênios, em conformidade com os Decretos Estaduais Nº 46.319/2013 e Nº 48.745/2023, com municípios e consórcios intermunicipais, visando o melhor desenvolvimento de suas atividades, conforme enumerado abaixo:

CONVÊNIO	EMPENHO / ANO	PROJETO	PROPONENTE
134/20	227/2020	Procon com + de 1 ano da lei de criação	Procon de Teófilo Otoni
127/20	228/2020	Procon com + de 1 ano da lei de criação	Procon de Juiz de Fora

129/20	231/2020	Procon com + de 1 ano da lei de criação	Procon de Curvelo
132/20	229/2020	SIM - Patos de Minas	Prefeitura de Patos de Minas
123/20	230/2020	SIM - Araguari	Prefeitura de Araguari
133-A/20	232/2020	Procon com - de 1 ano da lei de criação	Procon de Diamantina
128-A/20	234/2020	Procon com + de 1 ano da lei de criação	Procon Ubá
124/20	233/2020	Procon com + de 1 ano da lei de criação	Procon de Conselheiro Lafaiete
126/20	235/2020	Procon com + de 1 ano da lei de criação	Procon de Contagem
130/20	237/2020	Procon com + de 1 ano da lei de criação	Procon de Uberlândia
129-A/20	239/2020	SIM - Janaúba	Consórcio União da Serra Geral - Janaúba
133/20	238/2020	Procon com + de 1 ano da lei de criação	Procon de Ituiutaba
131/20	241/2020	SIM - Ituiutaba	Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CIDES)
128/20	240/2020	SIM - Divinópolis	CIAS-CENTRO OESTE (substituto do extinto CIMCOM)
136/20	242/2020	SIM - Conselheiro Lafaiete	Prefeitura de Conselheiro Lafaiete

135/20	243/2020	Procon Regional	Procon de Boa Esperança
025/21	30/2021	SIM - Montes Claros	Prefeitura de Montes Claros
061/21	152/2021	"Operacionalização do Serviço de Inspeção Sanitária Regional no Vale do Jequitinhonha - Minas Gerais"	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha
062/21	163/2021	"Adequação da Estrutura do Procon-Valadares"	Município de Governador Valadares
060/21	164/2021	"Operacionalização do Serviço de Inspeção Sanitária Regional no Vale do Jequitinhonha - Minas Gerais"	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Almenara – CISRAL
054/21	230/2020	"Apoio Logístico - Aquisição de veículo, mobiliário e equipamentos de informática"	Prefeitura de Araguari
068/21	221/2021	Projeto de Regionalização do PROCON da Região do Médio Jequitinhonha-Minas Gerais	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Jequitinhonha – CIDSMEJE
067/21	240/2021	Regionalização do Procon no Norte de Minas Gerais	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS
087/21	325/2021	Articulação, a integração e o intercâmbio institucional entre os partícipes, visando à implementação do Projeto "Estruturação e Manutenção do Serviço de Inspeção Regional"	Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP

088/21	330/2021	"Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Regional Alto do Paraopeba	Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba-CODAP
079/21	368/2021	"Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Regional CIDES"	Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CIDES)
018/22	074/2022	"Estruturação do Serviço de Inspeção Sanitária Regional no Vale do Jequitinhonha-Minas Gerais"	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS
027/22	154/2022	Estruturação e Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal Consorciado	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME
047/22	262/2022	"Complementação de equipamentos do Serviço de Inspeção Municipal - SIM"	Prefeitura de Formiga
058/22	279 e 280/2022	"Estruturação do Serviço de Inspeção Municipal no Médio Jequitinhonha Minas Gerais - SIM/CIDSMEJE"	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Jequitinhonha - CIDSMEJE
057/22	277 e 278/2022	"Estruturação e Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal Consorciado-SIM/CIMDOCE"	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce - CIMDOCE
059/22	281/2022	"Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Regional do Médio Rio Doce	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce - CIMDOCE

017/23	256 e 257/2023	"Estruturação e Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal - SIM CIMOG"	Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana
019/23	258 e 259/2023	"Estruturação e Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal - SIM CIPAR"	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CIPAR
020/23	103 e 104/2023	"Estruturação e Manutenção do Serviço de Inspeção Regional Consorciado"	Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - Consórcio AMEG
19.16.2003.0125627/2023-74	02/2024	PROCON Móvel	Prefeitura de Uberaba
19.16.2003.0064637/2024-32	122 e 123/2025	Estruturação e Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal - SIM RIDES	Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES
19.16.2003.0064869/2024-73	118 e 119/2025	Procon Regional em Defesa e Proteção do Consumidor Brasileiro - CIMERP	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba - CIMERP
19.16.2003.0073002/2024-90	124/2025	Avanço na Estruturação do Serviço de Inspeção Municipal	Município de Araguari

FONTES: RELATÓRIOS DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Vale salientar que, até o dia 31 de dezembro de 2025, foram celebrados pelo Fundo 39 Convênios. Desses, 08 encontram-se em execução, 27 estão em fase de análise da prestação de contas e 04 tiveram os Convênios rescindidos.

Dos 39 convênios firmados pelo FEPDC, 27 tiveram sua execução concluída e estão em fase de análise da prestação de contas. São eles: 123/2020, 124/2020, 127/2020, 129/2020, 129-A/2020, 130/2020, 131/2020, 133/2020, 133-A/2020, 134/2020, 136/2020, 025/2021, 054/2021, 060/2021, 061/2021, 062/2021, 068/2021, 079/2021, 087/2021, 088/2021,

018/2022, 027/2022, 047/2022, 057/2022, 058/2022, 059/2022 e 019/2023. Além disso, quatro convênios foram rescindidos: 126/2020, 128/2020, 128-A/2020 e 135/2020.

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com propósito de fornecer informações sobre a situação patrimonial, desempenho e fluxo de caixa em conformidade à legislação aplicável.

Assim, as Demonstrações Contábeis são compostas de:

- a. Balanço Orçamentário;
- b. Balanço Financeiro;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- f. Notas Explicativas.

3.1. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, apresenta a comparação entre os valores orçados e os valores efetivamente realizados durante a execução do orçamento. Em outras palavras, ele confronta o orçamento inicial, suas alterações subsequentes e os valores executados, demonstrando assim o resultado orçamentário.

Os recursos orçamentários destinados ao FEPDC são de livre utilização e foram autorizados pela Lei Orçamentária Anual, Lei Estadual Nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024. Esses recursos foram alocados na ação "4256 - Apoio às Ações de Proteção e Defesa do Consumidor", que integra o Programa 738 - Proteção e Defesa do Consumidor, componente do PPAG 2024-2027.

O valor inicialmente autorizado para a execução do exercício de 2025 foi de R\$45.000.000. No entanto, em 19 de setembro de 2025, foi sancionada a Lei Estadual Nº 25.491, que autorizou a abertura de crédito adicional suplementar no montante de R\$26.500.000. Deste

valor, R\$1.500.000 foram destinados ao pagamento de Outras Despesas Correntes e os outros R\$25.000.000 foram alocados para Investimentos, por meio da utilização do saldo financeiro proveniente da Receita de Recursos Diretamente Arrecadados.

Em relatório apresentado e encaminhado à Diretoria de Contabilidade por meio do processo SEI N° 19.16.0019.0019187/2026-10, a Diretoria de Orçamento da PGJ esclarece que:

“Caso se faça um comparativo dos valores passíveis de suplementação contidos na Lei 25.491/25 e aqueles de fato acrescentados aos valores da LOA 2025 através do Decreto NE 927, 25, percebemos uma diferença relevante entre os mesmos. No intuito de evitar eventuais questionamentos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE) quando da prestação de contas, esta Diretoria de Orçamento (DIOR) modificou o procedimento adotado em relação a exercícios anteriores e, em que pese haver a possibilidade de créditos mais robustos serem adicionados na lei de suplementação, somente foi solicitado junto à SEPLAG através do SIAFI a suplementação daqueles valores de fato necessários à execução orçamentária”.

3.1.1. Receitas

A previsão atualizada, autorizada para o exercício foi de R\$45.070.000, assim distribuídos:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	% REALIZADO	% DO TOTAL
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	37.070.000	64.158.799	173%	100%
RECEITAS CORRENTES	37.020.000	64.158.799	173%	100%
VALORES MOBILIÁRIOS	11.000.000	26.829.595	244%	42%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.020.000	37.329.204	143%	58%
RECEITAS DE CAPITAL	50.000	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	8.000.000	-	-	-
TOTAL	45.070.000	64.158.799	142%	100%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O cumprimento da arrecadação das receitas orçamentárias superou a previsão inicial, alcançando 142% do total planejado.

De acordo com a Secretaria do FEPDC, no relatório de gestão 2025 do processo SEI 19.16.0019.0019187/2026-10, para tornar a previsão orçamentária anual mais precisa foi adotado:

“Uma metodologia de estimativas históricas, considerando que os valores destinados ao fundo dependem de atividades finalísticas ministeriais consumeristas sujeitas a processos complexos e de longa duração, além do risco de disputas judiciais. Como evolução desse procedimento, a elaboração da proposta orçamentária passou a utilizar também o cálculo por média móvel, permitindo maior refinamento das estimativas e contribuindo para o fortalecimento do planejamento e do controle financeiro do fundo”.

Em relação as Receitas Intraorçamentárias, o valor previsto de R\$8.000.000 previa o repasse de valores a serem recebidos do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – FUNEMP, no entanto, esta transferência foi necessária em 2024, e em 2025 não se repetiu.

No que se referiu às RECEITAS DE CAPITAL, a Diretoria de Orçamento da PGJ afirmou no relatório, através do processo SEI 19.16.2006.0044598/2024-71 (Despacho 7179252), que a Divisão de Frota (DFROT) - unidade pertencente à Superintendência de Logística e Serviços (SLS) - informou que havia expectativa de realização de alienação de veículos pertencentes ao FEPDC no exercício de 2025.

O grupo, OUTRAS RECEITAS CORRENTES, representou 58% do total arrecadado no período, registrando 43% a mais em relação à previsão atualizada. Esse valor é composto totalmente de multas previstas na legislação, aplicadas pelo PROCON-MG, que foram recebidas por meio de boletos bancários, a fim de garantir um controle mais eficiente e ágil.

Ademais, destaca-se o excesso de arrecadação na rubrica VALORES MOBILIÁRIOS, que superou em aproximadamente 144% a estimativa inicial, impulsionado pela elevação do valor do montante em aplicações financeiras no exercício de 2025.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITAS REALIZADAS 2025	RECEITAS REALIZADAS 2024	VARIAÇÃO	%
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	64.158.799	65.710.977	-1.552.178	-2%
RECEITAS CORRENTES	64.158.799	65.710.977	-1.552.178	-2%
VALORES MOBILIÁRIOS	26.829.595	15.629.595	11.200.000	72%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.329.204	50.081.382	-12.752.178	-25%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

Ainda que considerado o crescimento das receitas de VALORES MOBILIÁRIOS, ocorreu a redução de 2% nas RECEITAS REALIZADAS, em comparação às do exercício de 2024, que foi alimentada pelo decréscimo significativo na rubrica OUTRAS RECEITAS CORRENTES, da ordem de 25%. Essa queda deveu-se ao impacto da diminuição de 60% na emissão de boletos destinados à arrecadação de multas.

Mesmo assim, houve aumento do percentual de recebimento dos boletos em 2025, na ordem de 33%. Esta rubrica abrange, entre outras fontes, o recebimento das multas previstas na legislação e aplicadas pelo PROCON-MG.

Da mesma forma, as RECEITAS PATRIMONIAIS apresentaram crescimento, em razão do maior volume de recursos mantidos em aplicações financeiras no exercício de 2025, resultando em um crescimento de 72% em relação ao exercício anterior.

3.1.2. Despesas

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	% REALIZADO	% DO TOTAL
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	71.450.000	48.631.188	68%	100%

DESPESAS CORRENTES	26.450.000	23.038.825	87%	37%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.450.000	23.038.825	87%	37%
DESPESAS DE CAPITAL	45.000.000	25.592.363	57%	63%
INVESTIMENTOS	45.000.000	25.592.363	57%	63%
DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	50.000	125	0,25%	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	125	0,25%	-
TOTAL DAS DESPESAS	71.500.000	48.631.313	68%	100%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O valor não executado do orçamento de R\$22.868.687, corresponde a 32% da DOTAÇÃO ATUALIZADA. Foram executados 87% do total das DESPESAS CORRENTES e 57% das DESPESAS DE CAPITAL autorizadas para o exercício, o que evidencia economia orçamentária. É importante destacar que, ao aprovar um projeto, especialmente por meio de um Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários, a dotação orçamentária é reservada, cabendo ao órgão solicitante a execução dessa rubrica.

Em relatório apresentado e encaminhado à Diretoria de Contabilidade por meio do processo SEI Nº 19.16.0019.0019187/2026-10, a Diretoria de Orçamento da PGJ esclarece que:

“Sob o regime orçamentário de caixa e tendo como referência o Classificador Econômico de Despesas fornecido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a execução orçamentária global (todas as fontes de recursos), no exercício de 2025, atingiu o montante empenhado de R\$48.631.313, o que representa 68% de todo o orçamento autorizado. Tendo em vista que os recursos disponibilizados pelo Tesouro foram utilizados em consonância com o programas e ação estabelecidos no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2024-2027 - inclusive no que diz respeito às metas físicas e financeiras - e ao encontro do planejamento e prioridades estabelecidas pela Secretaria Executiva e pelo Conselho Gestor do FEPDC, entendemos como satisfatórios os valores executados dentro do exercício”.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS REALIZADAS 2025	DESPESAS REALIZADAS 2024	VARIAÇÃO	%
DESPESAS CORRENTES	23.038.825	8.931.728	14.107.097	158%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.038.825	8.931.728	14.107.097	158%
DESPESAS DE CAPITAL	25.592.363	5.304.760	20.287.603	382%
INVESTIMENTOS	25.592.363	5.304.760	20.287.603	382%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	125	76.072	-75.947	-99%
TOTAL	48.631.313	14.312.560	34.318.753	240%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O Fundo registrou um aumento de 240% no total das Despesas Orçamentárias realizadas em relação ao exercício anterior, resultado do incremento de 158% nas Despesas Correntes e de um crescimento expressivo de 382% nas Despesas de Capital.

Nas DESPESAS CORRENTES, destacam-se as rubricas de DESPESAS COM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ESTAGIÁRIOS e SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, como, por exemplo, as Despesas com SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, dentre as quais citamos:

ESTAGIÁRIOS: O crescimento de 210% nos valores executados se justifica pela aprovação - na 57ª Reunião Ordinária do FEPDC - e execução do projeto "Custeio de estagiários pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC)" - SEI 19.16.3685.0128548/2024-55 - que tem por objetivo "Obter recursos do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC) para o custeio da folha de pagamento dos 02 (dois) estagiários de cada um dos Promotores de Justiça de Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), seja ele exclusivo na matéria ou que tenha entre suas atribuições a Defesa do Consumidor."

LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (locação de serviços de conservação e limpeza e de apoio administrativo): O crescimento de 26% pode ser explicado em função dos seguintes contratos: Contrato nº 19.16.3901.0110139/2024-31, celebrado com a empresa Liderança, Empresa e

Conservação Ltda., através do qual o FEPDC custeou os postos de assistente administrativo com atividades inerentes ao consumidor, o que equivale a quase R\$500.000 anuais;

Contrato nº 086/2021: celebrado com a empresa Plansul, Planejamento e Consultoria Ltda., através do qual o FEPDC incrementou o custeio dos postos de apoio com atividades inerentes ao consumidor, atingindo o gasto anual de quase R\$400.000 anuais.

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Do montante executado de R\$7.833.040, R\$7.202.790 referem-se ao empenho 121/2025, pertencente ao Contrato nº 19.16.3901.0106955/2025-54, celebrado junto à empresa Click TI Tecnologia Ltda., que teve por objeto a "aquisição de solução integrada para implantação de Fábrica de Inteligência Artificial, abrangendo o fornecimento de infraestrutura física de alto desempenho, com destaque para soluções de Object Storage destinadas ao armazenamento de dados estruturados e não estruturados, a fim de suportar ambientes analíticos, operações massivas de dados e projetos de aprendizado de máquina e inteligência artificial, licenças de software e plataformas especializadas em IA, bem como serviços essenciais para operação, suporte e manutenção, sob a forma de entrega integral para equipamentos e licenças de software, e sob demanda para os serviços, nas condições estabelecidas no Termo de Referência". Ressaltamos que esta demanda, originária da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), foi aprovada pelo Conselho Gestor do FEPDC.

DESPESAS DE CAPITAL EMPENHADAS	2025	2024
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	270.154	251.700
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.031.074	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	1.094
SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-	961.920
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.291.135	4.090.046
TOTAL	25.592.363	5.304.760

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

Destaca-se o crescimento das DESPESAS DE CAPITAL, da ordem de aproximadamente 382% em relação ao exercício de 2024, evidenciada tanto na conta de TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, quanto, de forma mais significativa, na conta de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Quanto à aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, verificou-se um aumento de aproximadamente 494%, com destaque para o relevante incremento nas aquisições de EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO e EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, referente ao empenho 120/2025, também pertencente ao Contrato nº 19.16.3901.0106955/2025-54, já mencionado na página 17.

Vale ressaltar também, a aquisição de VEÍCULOS, referente ao empenho 98/2025, pertencente ao Contrato nº 19.16.3901.0030527/2025-32 e correspondente à aquisição de um furgão, visando a instalação do laboratório móvel do Procon/MG. Entretanto, é considerável relatar a diminuição de aproximadamente 99% na rubrica de Mobiliário na UE 1090047, bem como de 98% na rubrica Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório nas UEs 1090009, 1090038 e 1090046.

No exercício de 2025, não houve empenho na rubrica OBRAS E INSTALAÇÕES.

O valor das DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS sofreu uma queda de 99%, uma vez que em 2024 houve devolução de valores, recebidos indevidamente, à Instituições Mineiras, o que não ocorreu em 2025.

Do total de despesas executadas pelo FEPDC, que somaram R\$48.631.313, aproximadamente 90% foram realizadas diretamente pela Unidade Executora 1090005 - FEPDC. O valor remanescente foi executado por meio de Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários, os quais possuem unidades executoras próprias, conforme detalhado no quadro abaixo:

UNIDADE EXECUTORA	ÓRGÃO GESTOR	TDCO	DESPESA EMPENHADA 2025	% DO TOTAL DA UO	DESPESA EMPENHADA 2024	% DO TOTAL DA UO
1090009	Fundação Ezequiel Dias – FUNED	135/2019	-	-	324.398	2,27

1090018	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	003/2021	-	-	961.920	6,72
1090025	Delegacia do Consumidor em Governador Valadares	064/2021	-	-	62.784	0,44
1090034	Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais - AGE	026/2022	35.483	0,07	52.429	0,37
1090038	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – SEAPA	068/2022	222.333	0,46	2.041.584	14,26
1090044	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	053/2023	-	-	539.980	3,77
1090045	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	19.16.20 03.01259 43/2023- 78	-	-	1.534.800	10,72
1090046	Polícia Civil Estado de Minas Gerais	19.16.20 03.01259 76/2023- 60	-	-	263.484	1,84
1090047	Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais - AGE	19.16.20 03.01258 89/2023- 81	980.975	2,02	887.458	6,20
1090051	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	19.165.2 003.0064 083/2024 -52	9.183	0,02	-	-
1090052	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	19.16.20 03.00641	2.547.059	5,24	-	-

		22/2024-66				
1090053	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	19.16.20 03.00644 97/2024-29	1.183.847	2,43	-	-
TOTAL			4.978.880	10,24	6.668.837	46,59

FONTE: RELATÓRIOS DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE

As Unidades Executoras 1090052, TDCO SEI 19.16.2003.0064122/2024-66, e 1090053, TDCO SEI 19.16.2003.0064497/2024-29, foram responsáveis por 75% da execução das despesas realizadas por meio dos Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários. Esses termos foram firmados com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

A Tabela informada pela Diretoria de Orçamento da PGJ evidencia os grupos de despesas:

FEPDC - UNIDADES EXECUTORAS DIVERSAS

UNIDADE EXECUTORA		CLASSIFICAÇÃO			2024	2025	VARIÇÃO (%)
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
1090034	TDCO FEPDC-AGE PROCON/MG	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.36.01	ESTAGIARIOS	52.429,47	35.482,85	50,77%
1090047	TDCO FEPDC - AGE				177.874,27	311.757,46	
SUB-TOTAL ESTAGIARIOS					230.303,74	347.240,31	
1090047	TDCO FEPDC - AGE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.40.02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	90.218,72	-
SUB-TOTAL SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO					0,00	90.218,72	
1090025	TDCO FEPDC - PCMG 1ºDRPC	INVESTIMENTOS	4.4.90.52.07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	59.282,28	0,00	-2,30%
1090038	TDCO FEPDC SEAPA QUEIJO M				0,00	99.522,85	
1090046	TDCO FUNEMP				8.404,99	0,00	
1090047	TDCO FEPDC - AGE				70.326,00	35.310,69	
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA					138.013,27	134.833,54	
1090038	TDCO FEPDC SEAPA QUEIJO M	INVESTIMENTOS	4.4.90.52.17	VEICULOS	744.690,00	0,00	32,33%
1090044	TDCO FUNEMP - CBMMG				539.980,00	0,00	
1090045	TDCO FEPDC - CBMMG				1.534.800,00	0,00	
1090052	TDCO CBMMG PREV INCÊNDIO				0,00	2.547.058,99	
1090053	TDCO CBMMG - PROTEÇÃO DO				0,00	1.183.847,00	
SUB-TOTAL VEICULOS					2.819.470,00	3.730.905,99	
DIVERSAS	TDCO's DIVERSOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	DESPESAS DIVERSAS	1.313.082,86	139.362,03	-80,18%
		INVESTIMENTOS			2.095.577,58	536.319,87	
SUB-TOTAL DESPESAS DIVERSAS					3.408.660,44	675.681,90	
TOTAL					6.596.447,45	4.978.880,46	-24,52%

Das quais destacamos:

Estagiários: O crescimento de 51% nos valores executados se justifica pela execução dos TDCOs a seguir:

UE 1090034: TDCO 026/2022, celebrado junto à Advocacia Geral do Estado de MG (AGE), que tem por objeto o custeio do projeto intitulado "Estruturação da Dívida Ativa não Tributária decorrente de infrações aplicadas pelo PROCON/MG";

UE 1090047: TDCO 19.16.2003.0125889/2023-81, celebrado junto à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (AGE), que tem por objeto o custeio do projeto intitulado "Ampliação e melhoria da estrutura da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos – CPRAC/AGE e fortalecimento do Projeto de Estruturação da Dívida Ativa não Tributária decorrente de infrações aplicadas pelo PROCON/MG, com a criação de um Núcleo de Cobrança de Créditos do Procon-MG".

Serviços de Tecnologia da Informação: o valor executado de R\$90.219 diz respeito à execução do TDCO 19.16.2003.0125889/2023-81 (UE 1090047), já citado no item anterior.

Equipamentos de Informática: O valor executado de R\$134.834 diz respeito à execução dos seguintes TDCOs:

UE 1090025: TDCO 064/2021, celebrado junto à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG), que tem por objeto o custeio do projeto intitulado "Delegacia do Consumidor de Governador Valadares";

UE 1090038: TDCO 068/2022, celebrado junto à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (SEAPA), que tem por objeto o custeio do projeto intitulado "Queijo Minas Legal";

UE 1090046: TDCO 19.16.2003.0125976/2023-60, celebrado junto à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG), que tem por objeto o custeio do projeto intitulado "Aquisição de equipamentos para análises documentoscópicas de falsificação e alteração de embalagens e rótulos de bebidas, sabão e amaciante de roupas";

UE 1090047: TDCO 19.16.2003.0125889/2023-81 - Já citado nos itens anteriores.

Veículos: O crescimento de 32% nos valores executados se justifica pela execução dos TDCOs a seguir:

UE 1090038: TDCO 068/2022 - Já citado nos itens anteriores;

UE 1090044: TDCO 053/2023, celebrado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG), que tem por objeto o custeio do projeto intitulado "Ampliação dos cuidados com a segurança do consumidor através da Prevenção Contra Incêndio e Pânico";

UE 1090045: TDCO 19.16.2003.0125943/2023-78, celebrado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG), que tem por objeto o custeio do projeto intitulado "Potencialização do Serviço de Segurança contra Incêndio e Pânico: Fortalecimento da Infraestrutura de Vistoria em empreendimentos, eventos temporários e edificações habitacionais - Módulo RMBH";

UE 1090052: TDCO 19.16.2003.0064122/2024-66, celebrado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG), que tem por objeto o custeio do projeto intitulado "Ampliação dos cuidados com a segurança do consumidor através da prevenção contra incêndio e pânico";

UE 1090053: TDCO 19.16.2003.0064497/2024-29, celebrado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG), que tem por objeto o custeio do projeto intitulado "Proteção do Consumidor: Estratégias Integradas de Segurança e Prevenção de Incêndios".

3.1.3. Restos a Pagar

Do saldo de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) dos exercícios de 2023 e 2024, inscritos para o exercício de 2025, no valor de R\$11.526.104, foram liquidados R\$8.721.782, com pagamentos efetuados no montante de R\$8.685.710 e cancelamentos que totalizaram R\$779.039.

Em relatório apresentado e encaminhado à Diretoria de Contabilidade por meio do processo SEI N° 19.16.0019.0019187/2026-10, a Diretoria de Orçamento da PGJ destacou que:

“O crescimento de 236% nos inscritos em RPNP pode ser atribuído à formalização do Contrato nº 19.16.3901.0106955/2025-54, acerca do qual já nos debruçamos nas despesas destacadas pela DCON. O presente contrato representou o valor total de R\$27.502.616 empenhados na unidade orçamentária do FEPDC, o que explica o crescimento percentual quando comparado à execução de 2024.

Quanto à permanência de saldos de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, esclarecemos que todas as manutenções são motivadas pela solicitação das unidades demandantes no processo SEI específico de cada contrato, tendo esta questão sido analisada, ainda, nos relatórios das Comissões de Dívida Flutuante de cada exercício”.

Para o exercício de 2025, foram inscritos R\$36.698.992 em Restos a Pagar Não Processados, resultantes de contratos firmados pelo Fundo, abrangendo contratos de prestação de serviços, fornecimento e aluguéis, assim distribuídos entre as Unidades Executoras:

UNIDADES EXECUTORAS	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EXERCÍCIO 2025	TOTAL
1090005	1.730.714	32.317.118	34.047.832
1090018	203.836	-	203.836
1090034	-	267	267
1090038	90.733	11.000	101.733
1090047	-	630.518	630.518
1090051	-	9.183	9.183
1090052	-	2.547.059	2.547.059
1090053	-	1.183.847	1.183.847
TOTAL	2.025.283	36.698.992	38.724.275

FONTE: RELATÓRIOS DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE

No exercício de 2025, foram empenhadas despesas que não alcançaram o estágio da liquidação, no montante de R\$36.698.992, que somados aos RPNP já inscritos e não executados em 2025 resultaram no valor de R\$38.724.275. Desse total, R\$4.676.443 pertencem as Unidades Executoras dos TDCOs e representam cerca de 12% do total dos RPNP.

Do total inscrito na Unidade Executora 1090005, o montante de R\$1.730.714 corresponde ao saldo remanescente dos exercícios de 2023 e 2024. Desse valor, até o momento, já foi

efetuado o pagamento de R\$944.260, o que representa aproximadamente 55% do saldo residual.

Em relação ao saldo de Restos a Pagar Processados (RPP) do exercício de 2024, inscrito para o exercício de 2025, no valor de R\$3.027, foram efetuados pagamentos no montante de R\$739 e cancelamentos que totalizaram R\$2.288, não restando valor a pagar.

Para o exercício de 2026, foram inscritos R\$66.315 em Restos a Pagar Processados, decorrentes de contratos firmados pelo Fundo, sendo o valor de R\$30.243, referente a UE 1090005, bem como o valor de R\$36.072,00 referente a UE 1090018(CBMMG).

Do total inscrito, R\$36.072 referem-se a saldos remanescentes do exercício de 2024 e o valor restante, de R\$ 30.243, corresponde a despesas executadas em 2025.

É importante destacar que a Comissão Inventariante, instituída pela Portaria DG Nº 06/2025, foi responsável pelo inventário dos valores em tesouraria e pelo levantamento completo das obrigações registradas nos grupos de Passivo Circulante e Não Circulante, Restos a Pagar Processados e Não Processados, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

A Comissão analisou os nove RPNP inscritos, todos referentes a contratos vigentes, e entrou em contato com os fiscais de contrato, que justificaram a necessidade de manutenção dos saldos em 2026. Não foi identificada a necessidade de ajustes nos saldos das contas contábeis.

A Comissão certificou os saldos por meio do Processo SEI Nº 19.16.3850.0003864/2026-82.

3.1.4. Resultado

RECEITAS REALIZADAS	DESPESAS EMPENHADAS	RESULTADO
64.158.799	48.631.313	15.527.486

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

Do confronto entre as RECEITAS REALIZADAS e as DESPESAS EMPENHADAS, apurou-se um Superávit Orçamentário de R\$15.527.486, aproximadamente 24% da receita realizada,

representando uma queda de 70% em relação ao exercício anterior, no valor de R\$51.398.416.

O Tribunal de Contas do Estado, no processo Nº 1188282 de prestação de contas do exercício de 2024, recomendou a adoção de medidas destinadas a elevar a efetividade das ações do Fundo e superar a baixa execução orçamentária daquele ano.

Desse modo, a Secretaria Executiva esclareceu, por meio do processo SEI 19.16.0019.0019187/2026-10, que:

“Uma metodologia de estimativas históricas, considerando que os valores destinados ao fundo dependem de atividades finalísticas ministeriais consumeristas sujeitas a processos complexos e de longa duração, além do risco de disputas judiciais. Como evolução desse procedimento, a elaboração da proposta orçamentária passou a utilizar também o cálculo por média móvel, permitindo maior refinamento das estimativas e contribuindo para o fortalecimento do planejamento e do controle financeiro do fundo. O FEPDC disponibiliza recursos para a execução de projetos aprovados pelo seu Conselho Gestor, nos termos da Deliberação CGFEPDC n.º 01, de 25/04/2018, e quando se trata de projeto demandado por órgão público diferente do MPMG, a execução é realizada por meio de TDCO ou de convênio. Especificamente sobre o modelo de TDCO, importante esclarecer que a dotação orçamentária correspondente ao projeto aprovado é reservada e, a partir daí, cabe ao órgão gerenciador do crédito (que é o proponente do projeto) a execução da(s) despesa(s), ou seja, o FEPDC, sob a vinculação administrativa do MPMG, deixa de ter ingerência na execução do projeto, ressalvada a obrigação de exigir a prestação de contas da efetiva realização do projeto ou de instaurar processo de tomada de contas, caso necessário, nos termos do instrumento de TDCO celebrado entres as partes.”

3.2. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

Em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os saldos transferidos para o início do exercício seguinte.

3.2.1. Receitas

RECEITA REALIZADA	2025	2024	VARIAÇÃO	%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	64.158.799	65.710.977	-1.552.178	-2%
RECEITAS CORRENTES	64.158.799	65.710.977	-1.552.178	-2%

RECEITA PATRIMONIAL	26.829.595	15.629.595	11.200.000	72%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.329.204	50.081.382	-12.752.178	-25%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

Observa-se uma redução de 2% da RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA em relação ao exercício de 2024, decorrente, principalmente, da diminuição na conta OUTRAS RECEITAS CORRENTES, que registra as multas previstas na legislação aplicadas pelo PROCON-MG. Em comparação ao ano de 2024, houve redução de 25%, justificada pelo impacto da diminuição de 60% na emissão de boletos destinados à arrecadação de multas.

Por outro lado, a RECEITA PATRIMONIAL apresentou um crescimento de aproximadamente 72% em relação ao exercício de 2024, impulsionado pelo aumento do montante nas aplicações financeiras no exercício de 2025.

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	2025	2024	VARIAÇÃO	%
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	38.198.141	6.392.693	31.805.448	498%
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	30.243	3.006	27.237	906%
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	36.698.993	5.369.437	31.329.556	583%
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.466.132	1.014.101	452.031	45%
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2.774	6.150	-3.376	-55%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9.535.582	6.507.502	3.028.080	47%
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.535.582	6.507.502	3.028.080	47%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O crescimento de 498% nos RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS deve-se, ao aumento dos RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, e principalmente, ao aumento na inscrição de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS em comparação ao exercício anterior. Do total de R\$36.698.993, R\$32.317.118 referem-se à Unidade Executora 1090005, enquanto o valor remanescente, de cerca de R\$4.381.875, corresponde à inscrição de valores pertencentes às Unidades Executoras criadas para a operacionalização dos Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários.

Quanto ao crescimento de 47% na rubrica TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, esse aumento decorre de um maior repasse para a execução dos Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários em 2025.

3.2.2. Despesas

DESPESA REALIZADA	2025	2024	VARIAÇÃO	%
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	48.631.313	14.312.560	34.318.753	240%
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	48.631.313	14.236.488	34.318.753	240%
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA	125	76.072	-75.947	-99%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

A expansão da DESPESA ORÇAMENTÁRIA decorreu, principalmente, do expressivo crescimento de aproximadamente 382% nas DESPESAS DE CAPITAL, bem como no aumento de 158% nas DESPESAS CORRENTES, em comparação com o exercício anterior.

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2025	2024	VARIÇÃO	
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	10.075.195	12.886.220	-2.811.025	-22%
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	739	226.384	-225.645	-99%
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.685.710	11.657.759	-2.972.049	-25%
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.388.747	1.002.077	386.670	39%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	9.535.582	6.507.502	3.028.080	47%
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.535.582	6.507.502	3.028.080	47%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O aumento ocorrido na descentralização de recursos, neste exercício, resultou no crescimento da rubrica TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS, com destaque para a distribuição dos recursos às Unidades Executoras, TDCO, 1090018, 1090038, 1090045, 1090047 e 1090054.

O FEPDC apresentou resultado financeiro superavitário de R\$43.650.432, evidenciando a capacidade do Fundo para geração de Caixa e Equivalentes. Esse resultado representa uma redução de aproximadamente 3% em relação ao exercício anterior.

3.2.3. Resultado

SALDO EM ESPÉCIE	2025	2024	VARIAÇÃO	%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	226.278.424	182.627.992	43.650.432	24%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O saldo em espécie para o exercício seguinte corresponde ao saldo contábil da conta CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA no Balanço Patrimonial. Este saldo foi devidamente conferido pela Diretoria de Finanças e conciliado pela Diretoria de Contabilidade.

3.3. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

De acordo com o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), o Balanço Patrimonial evidencia, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da Administração Pública, por meio de contas que representam o patrimônio público, bem como os atos potenciais.

3.3.1. Ativo

O Ativo compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados, dos quais se espera a geração de benefícios econômicos futuros ou de potencial de serviços para a entidade.

3.3.1.1. Ativo Circulante

São classificados como circulantes os recursos disponíveis para realização imediata, bem como os ativos cuja expectativa de realização ocorra dentro de doze meses após a data das Demonstrações Contábeis.

3.3.1.1.1. Caixa e Equivalente de Caixa

CONTAS		2025	2024	%
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	226.278.424	182.627.992	24%
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	3.022	-
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	226.228.703	182.049.078	24%
1.1.1.1.2.03	RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA UNICA A RECEBER - ARRECADACAO DAE	49.721	575.892	-91%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

As disponibilidades são compostas pela soma dos valores registrados nas contas Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras, bem como pelos montantes registrados na conta Recursos Financeiros a Receber por Arrecadação de DAE. Os valores das aplicações financeiras estão registrados em moeda nacional e investidos em Fundos de Títulos Públicos.

A conta CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA representa 75% do ativo total. Em comparação com o exercício de 2024, houve um aumento do saldo em 24%, impulsionado pelo aumento no montante aplicado em investimentos financeiros ao longo do período, o que resultou no aumento da rentabilidade dos recursos em aplicação.

Os valores registrados na conta Aplicações Financeiras estão integralmente alocados em Fundos de Títulos Públicos. Todos os rendimentos foram devidamente registrados e conciliados, incluindo os referentes ao mês de dezembro de 2025. A rentabilidade da aplicação foi de 96,6% do CDI, no ano.

O saldo da conta Recursos Financeiros a Receber por Arrecadação de DAE corresponde às arrecadações nº 2951, 2952 e 2953, registradas no SIAFI em 29/12/2025; à arrecadação nº 2998, registrada em 05/01/2026; e ainda às arrecadações nº 3009, 3010 e 3011, registradas em 06/01/2026. Ressalta-se que esses registros foram efetuados no período de ajustes, com efeitos retroativos ao mês de dezembro de 2025.

No exercício de 2025, o saldo bancário é composto somente pela Unidade Executora 1090005.

CONTA		2025	2024
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	3.022
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	226.228.703	182.049.078
TOTAL		226.228.703	182.052.100

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O saldo apresentado foi conciliado pela Diretoria de Contabilidade, e por isso, finalizou o exercício R\$9,76 a maior que o saldo bancário em razão de taxa sobre pix, cobrada indevidamente. Foi corrigido pela devolução da taxa em 09/03/2026.

As contas que integram esse grupo são gerenciadas pela Diretoria de Administração Financeira e passam por conciliações mensais realizadas pela Diretoria de Contabilidade. Importa ressaltar que esse saldo é de titularidade exclusiva da Unidade Executora 1090005.

A Conta CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA foi inventariada em duas datas, em 31/10/2025 e 31/12/2025. Em ambas as ocasiões, a Comissão nomeada pela Portaria DG nº 6, de 24/10/2025, procedeu à conferência e certificação do seu saldo.

3.3.1.1.2. Outros Créditos a Receber

CONTA		2025	2024
1.1.3.8	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.454.455.147	1.297.460.444
1.1.3.9	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-1.424.854.296	-1.254.419.229

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

Os montantes contabilizados na rubrica OUTROS CRÉDITOS A RECEBER referem-se às multas aplicadas pelo PROCON, bem como às penalidades estipuladas em Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O FEPDC iniciou o registro dos direitos a receber com base na emissão de boletos em junho de 2021. Nesse mesmo ano, a taxa de recebimento dos boletos emitidos foi de 48,65%. Nos exercícios de 2022 e 2023, essa taxa apresentou uma redução significativa, atingindo 2,36% e 4,27%, respectivamente.

Com base na taxa histórica de recebimento, desde 2024 a Diretoria de Contabilidade vem realizando estudos anuais para estimar a taxa de recebimento dos boletos. Essa taxa é aplicada mensalmente sobre o valor dos boletos emitidos e registrada na conta AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO. Portanto, nessa conta redutora do ativo encontram-se registrados os valores cujos recebimento não são prováveis, esse reconhecimento faz-se necessário a fim de mitigar a superestimação do saldo de recebíveis.

As taxas de não recebimento dos boletos encontradas pela Diretoria de Contabilidade foram 93% em 2024 e 95,85% em 2025. Assim a composição da conta é a seguinte:

REGISTRO	VALOR
PERDA REAL ATÉ JULHO 2024	1.133.643.116
PERDA ESTIMADA DE AGO A DEZ 2024 (93% DOS BOLETOS EMITIDOS)	120.776.113
PERDA ESTIMADA EM 2025 (95,85% DOS BOLETOS EMITIDOS)	170.435.067
SALDO	1.424.854.296

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O Fundo tem adotado medidas necessárias para o monitoramento dos valores não recebidos. Como parte dessas ações, em 2022, foi aprovado e formalizado o TDCO 026/2022 com a Advocacia-Geral do Estado, com o objetivo de reforçar o acompanhamento e a cobrança desses valores, conforme disposto no Processo SEI 19.16.2003.0000459/2022-36.

No processo de prestação de contas N° 1188282, do exercício de 2024, o Tribunal de Contas do Estado recomendou:

“(...) atue no aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento, cobrança e recuperação dos créditos inscritos nas contas de multas e penalidades, especialmente aqueles considerados de difícil recebimento, de modo a reduzir a necessidade de ajustes de perdas de grande magnitude (...)”

Nesse sentido, a Secretaria do FEPDC relatou por meio do processo SEI 19.16.0019.0019187/2026-10, sobre a contabilização dos valores inscritos em dívida ativa não-tributária:

“Prosseguiram as medidas voltadas ao aprimoramento do registro e da contabilização dos valores inscritos em dívida ativa não-tributária. Nesse contexto, destaca-se a implementação, pela Advocacia-Geral do Estado (AGE), do sistema SIARE, que automatizou parte dos procedimentos relacionados ao controle e acompanhamento desses créditos. A medida contribui para maior confiabilidade das informações, melhor identificação dos valores a receber e fortalecimento da gestão financeira do fundo.”

Insta esclarecer que o fluxo e controle das informações de valores não recebidos, atualmente, precisam ser lapidados para que possam subsidiar corretamente o registro contábil.

3.3.1.1.3. Estoques / Almojarifado

As entradas de todo o material de consumo são realizadas por meio do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD), adotando como critério de mensuração o custo médio ponderado.

A Comissão Inventariante, instituída pela Portaria DG Nº 03/2025, foi responsável pelo levantamento físico dos materiais de consumo. Após a análise, não foram identificadas divergências nos relatórios preliminar e conclusivo, certificando o saldo de R\$0,00 e confirmando as respectivas baixas nos elementos de despesa 3001, 3003, 3010, 3013, 3032, 3040, 3041 e 3099 no exercício de 2025.

3.3.1.2. Ativo Não Circulante

Os bens e direitos classificados como Não Circulantes correspondem àqueles cuja realização é esperada em um período superior a doze meses, ou seja, após um ano contado a partir da data das demonstrações contábeis. Essa categoria abrange, entre outros, investimentos de longo prazo, ativos imobilizados e intangíveis.

3.3.1.2.1. Imobilizado

Composto pelos valores registrados nos grupos de contas Bens Móveis, Imóveis e Depreciação Acumulada, esse segmento representa 15% do total do Ativo e 99% do Ativo Não Circulante. Ao término do exercício, seu saldo foi distribuído da seguinte forma:

CONTAS		2025	2024	%
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO	-	10.173.869	-
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO	44.039.781	40.167.794	10%
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIAÇÃO, EX. AMORT. ACUMULADOS	-	-	-
TOTAL		44.039.781	50.341.663	-13%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

3.3.1.2.2. Bens Móveis

Todos os bens adquiridos pelo FEPDC são incorporados ao ativo permanente da Procuradoria Geral de Justiça. Esses itens, embora adquiridos com recursos dos Fundos, compõem as instalações do Ministério Público de Minas Gerais. Tal incorporação seguiu a orientação da Auditoria Interna, aprovada pelos presidentes dos Fundos, conforme documento SEI 19.16.2001.0011699/2019-11 e recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em análise das contas do exercício de 2022.

O saldo apresentado no exercício de 2024 referia-se a bens adquiridos no âmbito da execução de Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários, os quais foram devidamente transferidos, ao longo do exercício de 2025, para as Unidades Orçamentárias que deles se beneficiam.

3.3.1.2.3. Bens Imóveis

A base de Mensuração dos Bens Imóveis - OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO é realizada com base no custo histórico, sendo os valores registrados nos processos de pagamentos das notas fiscais comprobatórias, correspondentes às medições mensais relacionadas à execução dos Contratos de Obras.

CONTA		2025	2024
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	44.039.781	40.167.794
TOTAL		44.039.781	40.167.794

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O saldo contábil consolidado em 31/12/2025 é de R\$44.039.781, sendo que R\$40.000.000 se refere ao empenho 927/2017, com a classificação orçamentária 4451.03.061.738.4256.0001.4.4.90.61.06.0.60.1, relativo à desapropriação de imóvel localizado na Rua Gonçalves Dias Nº 2.039, para instalação da sede própria do MPMG em

Belo Horizonte. Este processo foi respaldado pelo Decreto Estadual Nº 536 de 27/12/2017, que declarou a utilidade pública para a desapropriação de pleno domínio, e pelo Termo de Anuência firmado entre as Partes, (PGJMG e Construtora Círculo Ltda.) em 22/06/2018.

O valor de R\$4.039.781 refere-se à execução de obras de reforma e ampliação da sede das Promotorias de Justiça em Montes Claros e para a construção da sede da Regional do Procon Estadual, aprovada no Conselho Gestor, com utilização de recursos do FEPDC provenientes de acordo judicial entabulado entre a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Montes Claros e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA –, devidamente homologado nos autos de ação civil coletiva, bem como de recursos da Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais. Este valor foi estabelecido no contrato Nº 19.16.3901.0147163/2023-68, cuja garantia está registrada nas contas de controle, conforme empenho 592/2023.

Em relação à atualização dos valores ou baixa das obras finalizadas, bem como para a incorporação das instalações, caso já concluídas, a PGJ iniciou tratativas junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) para viabilizar as desincorporações patrimoniais necessárias, sendo a SEA (Superintendência de Engenharia e Arquitetura) da PGJ, a unidade responsável pela solução da demanda, que vem adotando as providências cabíveis e promovendo a operacionalização do processo no sistema SIAD/MG (Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços), com vistas à regularização dos registros patrimoniais.

Cabe destacar que a comissão inventariante, instituída pela Portaria DG Nº 05/2025, responsável pelo inventário físico e financeiro dos Bens Imóveis, realizou a análise e ratificou o saldo físico e financeiro após os devidos esclarecimentos fornecidos pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA).

3.3.1.2.4. Intangível

CONTA		2025	2024
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	36.072	133.254
TOTAL		36.072	133.254

A mensuração dos BENS INTANGÍVEIS - SOFTWARES do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC é realizada com base no custo histórico, com os valores registrados nos documentos comprobatórios de entrada, como notas fiscais de aquisição, e lançados no Sistema Integrado de Compras, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio (SICCAP).

Os Bens Intangíveis adquiridos com recursos do FEPDC são baixados e incorporados à Procuradoria Geral de Justiça, que é a real beneficiária econômica da utilização dos bens. Desta forma, o saldo da conta na UE 1090005 é zerado. O saldo de R\$36.072, registrado na Classe 3927 – Serviços de Tecnologia da Informação – Softwares, refere-se aos Bens Intangíveis da UE 1090018(CBMMG) cuja transferência já está sendo providenciada pelos responsáveis.

No que tange aos Precatórios emitidos em favor do Fundo, conforme informações da Secretaria Executiva no Processo SEI 19.16.2003.0118323/2023-81, em 31 de dezembro de 2025, constava apenas 01 precatório a receber, Processo Nº 0035508-56.2023.8.13.0133, sendo o valor de face: R\$347.433,85.

A Diretoria de Contabilidade da Procuradoria-Geral de Justiça estabeleceu contato com a Secretaria de Estado da Fazenda obtendo resposta da Diretoria Central de Contabilidade Governamental - DCCG, dando conta de que SIAFI/MG ainda não está parametrizado para que os direitos, referentes aos precatórios, sejam reconhecidos no Balanço Patrimonial. A rotina para inscrição estava sendo desenvolvida, de sorte que inviabiliza o respectivo registro. Em 2025 a Diretoria de Contabilidade, na tentativa de atualização, abriu o Fale com o Tesouro NºCSCTB0145982, que se encontra em análise.

3.3.2. Passivo

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o passivo é definido como uma obrigação presente, resultante de um evento ocorrido no passado, cuja extinção implicará na saída de recursos da entidade.

3.3.2.1. Passivo Circulante

Os passivos são classificados como circulantes quando se referem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O saldo do Passivo Circulante do FEPDC é composto pela conta de FORNECEDORES, que representa 16% do total, bem como pelos VALORES RESTITUÍVEIS, que correspondem a 65% e ainda OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO equivalente a 19%. O Passivo Circulante registrou um crescimento de 274% em relação ao exercício anterior, ainda assim representa apenas 0,06% do total do ativo e 0,08% do saldo em CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

3.3.2.1.1. Fornecedores

O valor de R\$30.243 pertence à Unidade Executora do FEPDC e refere-se ao contrato 146/2024, processo SEI Nº 19.16.3898.0072323/2025-83. Este valor foi quitado em fevereiro de 2026.

3.3.2.1.2. Valores Restituíveis

CONTA		2025	2024
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	125.616	48.231
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	46.734	4.140
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	77.382	44.082
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.500	9

Na conta de VALORES RESTITUÍVEIS, estão registrados os valores de IRRF, INSS e ISSQN retidos em pagamentos. O aumento do saldo é atribuído, em grande parte, ao crescimento dos valores de contratos de serviços, em especial da Unidade Executora 1090005, firmados com fornecedores.

O saldo de R\$46.734 da conta contábil IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE, na UE 1090038 (SEAPA), refere-se às retenções cujo recolhimento ocorreu por parte da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais no dia 20 de fevereiro de 2026.

O saldo de R\$77.382 da conta contábil CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA, pertence à UE 1090005, e refere-se às retenções de dezembro de 2025, cujo recolhimento ocorreu em 19 de janeiro de 2026. O aumento desse valor justifica-se em virtude do crescimento da despesa com locação de mão de obra.

O saldo de R\$1.500 da conta contábil OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS, refere-se à Liquidação de Despesa realizada em 30/12/2025, relativo ao ISSQN das Prefeituras de Belo Horizonte/MG, Passos/MG, Juiz de Fora/MG e Montes Claros/MG, cujo pagamento ocorreu no dia 13 de janeiro de 2026.

3.3.2.1.3. Outras obrigações a curto prazo

CONTA		2025	2024
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	36.072	-
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	36.072	-

O saldo de R\$36.072,00 da conta contábil OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO, refere-se à Liquidação de Restos a Pagar Não Processado Nº 10 realizada em 29/12/2025, relativo aos Bens Intangíveis da UE 1090018(CBMMG), representados na Classe 3927 – Serviços de Tecnologia da Informação – Softwares.

O PASSIVO CIRCULANTE também foi inventariada em duas datas-base, em 31/10/2025 e 31/12/2025. Em ambas as ocasiões, a Comissão nomeada pela Portaria DG nº 6, de 24/10/2025, procedeu à conferência e certificação do seu saldo.

3.3.3. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, conforme definido pelo MCASP, corresponde à diferença entre os ativos e os passivos, após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações.

No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período, segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens, conforme detalhado no quadro abaixo:

CONTA		2025	2024
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	299.763.196	276.093.241
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	336.957.448	313.287.368
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	23.670.080	62.767.103
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	313.287.368	250.520.266
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-34.988.344	-34.988.220
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-125	-76.072
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	34.988.220	-34.912.148
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-2.106	-2.106
2.3.7.1.3.01 37	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-	-
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-2.106	-2.106
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-2.203.801	-2.203.801
2.3.7.1.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-	-251.700
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.203.801	-1.952.101

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O Patrimônio Líquido manteve um saldo positivo, registrando um crescimento de 9% em relação ao exercício anterior.

No exercício de 2025, o Fundo registrou um superávit de R\$23.669.955, conforme evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais e no Balanço Patrimonial.

Essa variação observada na conta 2.3.7.1.1, apesar de positiva, demonstra uma redução de 62% em relação ao superávit apurado no período anterior.

Esse resultado indicou uma situação patrimonial favorável e que demonstra responsabilidade na gestão do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC).

3.3.3.1. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Patrimoniais

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS	SALDO CONTÁBIL 2025	SALDO AJUSTADO 2025	2024
ATIVO FINANCEIRO	1.680.733.571	226.278.424	225.669.583
ATIVO PERMANENTE	-1.380.788.443	44.075.852	50.474.917
TOTAL DO ATIVO	299.955.127	182.202.572	276.144.500
PASSIVO FINANCEIRO	38.916.206	38.916.206	11.577.362
TOTAL DO PASSIVO	38.916.206	38.916.206	11.577.362
SALDO PATRIMONIAL	261.038.921	261.038.921	264.567.138

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O Ativo Financeiro compreendeu os valores numerários, os créditos e valores realizáveis, independentemente de autorização orçamentária.

No Ativo Permanente, foram incluídos os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação esteja condicionada à autorização legislativa.

O Passivo Financeiro abrangeu as dívidas e demais compromissos exigíveis cujo pagamento não dependa de autorização orçamentária, incluindo, entre eles, os restos a pagar não processados inscritos para o exercício seguinte.

Conforme demonstrado no quadro acima, observa-se que o Fundo apresenta margem confortável para o cumprimento de suas obrigações, uma vez que o Passivo Financeiro Ajustado corresponde a apenas 17% do ATIVO FINANCEIRO.

O Fundo apresentou SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO, apurado pela diferença entre o ATIVO FINANCEIRO e o PASSIVO FINANCEIRO, o qual pode ser utilizado como fonte para a abertura de créditos adicionais no exercício subsequente, nos termos do MCASP.

O ATIVO FINANCEIRO do Fundo é composto, principalmente, pelas rubricas CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA e OUTROS CRÉDITOS A RECEBER. No quadro elaborado pela SEF/MG, a primeira conta, foi considerada como ATIVO FINANCEIRO enquanto a última, foi classificada como ATIVO PERMANENTE.

Considerando a tendência de não recebimento de parcela significativa dos valores registrados nessa última rubrica, foi reconhecido o montante estimado de créditos irrecuperáveis na conta AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO.

Diante disso, mostra-se prudente desconsiderar o efeito dessas contas no quadro analisado, tendo em vista que o reconhecimento patrimonial das receitas no exercício em que as multas são aplicadas não gera impacto no sistema orçamentário, o que somente ocorre no momento de seu efetivo recebimento. Com esse ajuste, evita-se que, caso o superávit financeiro seja utilizado para a abertura de créditos adicionais, haja duplicidade no reconhecimento orçamentário das receitas.

Assim, após os ajustes realizados, considerando o Saldo Ajustado, o Fundo apurou SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$187.362.218, evidenciando gestão financeira responsável e eficiente, bem como a possibilidade de utilização do montante superavitário para a abertura de créditos adicionais no exercício de 2026.

3.3.4. Quadro das Contas de Compensação

O presente demonstrativo compreende as contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), os Atos Potenciais Ativos e Passivos a executar possuem o potencial de impactar o patrimônio do ente.

O quadro a seguir foi extraído do Balanço Patrimonial elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG).

Os Atos Potenciais Ativos foram constituídos por apólices de seguros recebidas em garantia pelo FEPDC.

ATOS POTENCIAIS	2025	2024	%
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	2.201.407	256.263	759%
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.201.407	256.263	759%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

ATOS POTENCIAIS	2025	2024	%
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	10.418	-	-
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	51.224.327	26.520.201	93%
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	51.234.745	26.520.201	93%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O expressivo aumento de 759% no saldo da rubrica GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, decorreu do reconhecimento da apólice de seguro vinculada ao Contrato SIAD

9492105, no valor de R\$1.343.618, emitida pela Potencial Seguradora S.A., conforme registrado no Processo SEI 19.16.3901.0106955/2025-54, especificado na página 17.

O saldo contábil de R\$ 10.418,00 foi ajustado em janeiro de 2026 para R\$ 10.268,00, em razão de correção na conta contábil OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, referente ao ajuste do valor inicialmente registrado, conforme previsto no 2º Termo Aditivo (TA), Processo SEI nº 19.16.2003.0051237/2021-31. Contudo, como a complementação foi realizada com recursos provenientes dos rendimentos do FEPDC, disponíveis na conta bancária do convênio, não houve necessidade de lançamento contábil adicional. O ajuste foi devidamente regularizado em janeiro de 2026. As obrigações contratuais do Fundo englobaram contratos de fornecimento, execução de obras e prestação de serviços, sendo esta última a mais representativa, correspondendo a 61% do valor total.

O montante total das obrigações contratuais abrangeu os compromissos assumidos pelas Unidades Executoras 1090005, 1090010, 1090018, 1090038, 1090039, 1090047, 1090052 e 1090053, conforme detalhado a seguir:

CONTRATOS	FORNECIMENTO	SERVIÇO	ALUGUEL	OBRAS	TOTAL 2025	TOTAL 2024
1090005 - FEPDC	19.669.576	24.815.002	-	960.219	45.444.797	21.484.859
1090009 - TDCO FUNED	-	-	-	-	-	72.363
1090010 - TDCO PCMG	11.585	-	-	-	11.585	11.585
1090018 - TDCO CBMMG	-	932.712	-	-	932.712	1.475.796
1090025 - TDCO PCMG 1ºDRPC	-	-	-	-	-	2.990
1090038 - TDCO SEAPA	11.000	90.733	-	-	101.733	1.560.214
1090039 - TDCO PCMG	376.500	-	-	-	376.500	376.500
1090045 - TDCO CBMMG	-	-	-	-	-	1.534.800
1090047 - TDCO AGE	493.342	132.752	-	-	626.094	1.094
1090052 - TDCO CBMMG	2.547.059	-	-	-	2.547.059	-
1090053 - TDCO CBMMG	1.183.847	-	-	-	1.183.847	-
TOTAL	24.292.909	25.971.199	-	960.219	51.224.327	26.520.201

FONTE: RELATÓRIOS DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Em 2025, observou-se um significativo aumento nas obrigações contratuais a executar, na ordem de 93%, com destaque para o contrato de fornecimento e o de serviços.

Os contratos de fornecimento registraram um crescimento de aproximadamente 767% em relação ao exercício anterior, destacando-se as Unidades Executoras 1090005, com aumento no contrato celebrado com a empresa Click TI Tecnologia Ltda. Vale ressaltar também, a UE 1090052(TDCO 19.16.2003.0064122/2024-66 com o CBMMG) que tem por objeto a ampliação dos cuidados com a segurança do consumidor através da prevenção contra incêndio e pânico, bem como a UE 1090053(TDCO 19.16.2003.0064497/2024-29 com o CBMMG), que tem por objeto a proteção do consumidor: Estratégias Integradas de Segurança e Prevenção de Incêndios.

Da mesma forma, os contratos de serviços apresentaram um crescimento em torno de 39%, quando comparados ao exercício de 2024, impulsionado, sobretudo, pela Unidade Executora 1090005, com destaque para os contratos celebrados com as empresas Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. e Techbiz Forense Digital Ltda.

A Unidade Executora 1090018 também contribuiu para esse aumento, por meio do Termo de Descentralização 003/2021, no qual o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais firmou contrato para o desenvolvimento do aplicativo mobile, com o objetivo de aprimorar o serviço de segurança contra incêndio e pânico.

No exercício de 2025, o Fundo não possuiu contratos de locação de imóveis em execução.

O contrato de execução de obras da Unidade Executora 1090005 – FEPDC, firmado com a empresa Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda., com o objetivo de executar obras de reforma e ampliação da sede das Promotorias de Justiça em Montes Claros e para a construção da sede da Regional do Procon Estadual (Contrato SIAD 9400054, SEI 19.16.3901.0147163/2023-68), permaneceu em vigor, com sua vigência prorrogada até 25 de maio de 2026.

Os ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS também foram objeto de análise pela Comissão designada pela Portaria DG nº 6, de 24/10/2025, tendo sido devidamente certificados.

3.4. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, sejam elas decorrentes ou independentes da execução orçamentária, além de apresentar o resultado patrimonial do exercício.

Esse resultado é apurado na DVP pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). No exercício de 2025, o resultado foi superavitário no valor de R\$23.669.955.

CONTA	2025	2024
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	250.051.378	1.523.841.300
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	226.381.423	1.461.401.970
RESULTADO PATRIMONIAL – SUPERÁVIT/DÉFICIT VERIFICADO	23.669.955	62.439.331

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

3.4.1. Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) correspondem a transações que resultam no incremento dos elementos patrimoniais da entidade do setor público, impactando diretamente o resultado do exercício.

CONTA		2025	2024	%
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	26.832.369	15.635.744	72%
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	9.535.582	6.507.502	47%
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-	-
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	213.683.427	1.501.698.054	-86%
TOTAL		250.051.378	1.523.841.300	-84%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

Em 2025, observou-se uma redução de 84% nas Variações Patrimoniais Aumentativas, em comparação com o exercício anterior. Essa queda está relacionada à baixa dos valores aplicados na rubrica INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE DIREITOS.

Todavia, vale ressaltar o crescimento de 72% na conta Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, impulsionado pela elevação do valor do montante em aplicações financeiras no exercício de 2025.

Adicionalmente, a conta 4.5 – Transferências e Delegações Recebidas registrou um aumento de 47%, motivado, fundamentalmente, pelas anulações de descentralização de recursos não

utilizados, no valor de R\$2.610.632, ocorridas nas Unidades Executoras 1090038(SEAPA), 1090047(AGE) e 1090054(IMA).

Ademais, observou-se um volume superior de repasses destinados à execução dos Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários em 2025, conforme demonstrado no quadro comparativo a seguir:

COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ÓRGAO		2025	2024
1090009	FUNED DET ALERGENOS	19.608	264.005
1090010	PCMG	-	11.722
1090018	CBMMG	507.012	-
1090021	IMA	-	1.811.641
1090025	PCMG 1ªDRPC	2.990	80.585
1090034	AGE	38.220	50.636
1090038	SEAPA	1.717,813	371.980
1090039	PCMG	-	691.388
1090040	PCMG	-	38.000
1090044	CBMMG	-	2.159.920
1090045	CBMMG	1.534.800	-
1090046	PCMG	54.484	209.000
1090047	AGE	403.330	803.103
1090054	IMA	2.567.946	-
TOTAL		6.846.203	6.491.980

FONTE: RELATÓRIOS DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Seguem os valores registrados na conta OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, que representam 85% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA).

CONTA		2025	2024	%
4.9.9.5.1.0.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS	16.526.384	34.427.771	-52%
4.9.9.6.1.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	809	287.317	-99%
4.9.9.9.1.0.6	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	189.367.350	1.452.420.939	-87%
4.9.9.9.1.77	VPA BALANÇO FINANCEIRO	2.288	-	-
4.9.9.9.2.88	VPA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS – INTRA OFSS	7.786.596	14.562.027	-47%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

Observou-se redução de 52% nos valores relacionados às Multas Administrativas, decorrente do menor volume de emissão de multas aplicadas pelo Fundo no exercício. Verificou-se, ainda, queda de 87% na conta INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE DIREITOS, em razão dos registros contábeis de ajustes relativos aos créditos a receber, conforme anteriormente esclarecido.

3.4.2. Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) correspondem a transações que resultam na redução da situação patrimonial líquida da entidade, não decorrentes de distribuições aos proprietários.

CONTA		2025	2024	%
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.383.485	14.141.850	-5%
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.644	-	-
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.535.582	6.759.202	41%
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	171.075.333	1.254.419.229	-86%
3.7	TRIBUTÁRIAS	-	-	-
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.385.379	186.081.689	-83%
TOTAL		226.381.423	1.461.401.970	-85%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

Em 2025, as VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS registraram uma diminuição de 85% em relação ao exercício anterior. A principal responsável pela variação foi a redução do saldo da conta 3.6 – DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS, em razão do registro, no exercício de 2024, das perdas estimadas sobre as multas aplicadas pelo Fundo no período de 2021 a 2024, decorrente da alteração do critério de registro contábil adotado naquele exercício para os créditos a receber.

As variações decorrentes das TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS originou-se da celebração de descentralizações de recursos que, conforme anteriormente exposto neste relatório, tiveram participação no total das despesas na ordem de 14%, evidenciando um crescimento de 41% em relação ao exercício anterior.

Dentre essas descentralizações, destacou-se o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) Nº 19.16.2003.0064599/2024-88, destinado ao Apoio ao Reconhecimento Internacional do IMA: Monitoramento de propriedades rurais por meio de

inovação tecnológica. Essas ações estão registradas no Processo SEI Nº 19.16.2003.0064599/2024-88.

Destaca-se ainda o TDCO Nº 19.16.2003.0125943/2023-78, realizado com o CBMMG, referente ao Projeto Intitulado: "*Potencialização do Serviço de Segurança contra Incêndio e Pânico*". O referido projeto tem como objetivo principal o fortalecimento da Infraestrutura de Vistoria em empreendimentos, eventos temporários e edificações habitacionais – Módulo RMBH, conforme registrado no Processo SEI Nº 19.16.2003.0125943/2023-78.

O saldo da conta DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS (Grupo 3.6) decorreu, principalmente, do reconhecimento das perdas por meio de ajuste relacionada a uma parcela significativa de créditos que foram reconhecidos como não recuperáveis. Esses valores foram registrados na rubrica contábil AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (1.1.3.9.1.01), conforme mencionado anteriormente neste relatório (página 31). O motivo pela queda em relação ao exercício anterior se justificou pelo reconhecimento, em 2024, dos valores acumulados desde 2021 a julho de 2024. Houve o registro contábil apenas das perdas do próprio ano.

Adicionalmente, a conta 3.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS apresentou redução de 83% em relação ao exercício de 2024, motivada, também em razão dos registros contábeis de ajustes relativos aos créditos a receber, naquele exercício.

3.5. NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) tem por objetivo identificar as fontes geradoras dos fluxos de entrada de caixa, os itens que consumiram recursos financeiros ao longo do período e o saldo de caixa na data das demonstrações contábeis. Essa demonstração possibilita a análise da capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

A DFC foi elaborada pelo método direto, evidenciando os fluxos de caixa e de seus equivalentes relacionados às atividades operacionais e de investimentos, exclusivamente. Ressalta-se que não foram registradas movimentações referentes a atividades de financiamento, uma vez que o FEPDC não realiza operações dessa natureza.

3.5.1. Atividades Operacionais

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2025	2024	%
INGRESSOS	64.158.799	65.710.977	-2%
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	64.158.799	65.710.977	-2%
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	-	-	-
DESEMBOLSOS	13.852.168	14.566.713	-5%
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	13.326.639	13.980.899	-5%
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	125	327.772	-99%
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	525.404	258.042	104%
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	50.306.631	51.144.264	-2%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

No exercício de 2025, as Atividades Operacionais geraram um fluxo de caixa líquido positivo, porém inferior ao do exercício anterior. Esse desempenho decorre, principalmente, da diminuição de aproximadamente 2% nos ingressos operacionais, visto que em 2025, houve uma redução na emissão de boletos destinados à arrecadação de multas.

Observou-se, ainda, a redução de cerca de 5% nos desembolsos relacionados às atividades operacionais, influenciado, sobretudo, pela diminuição das despesas com pessoal e transferências concedidas. Esses fatores combinados contribuíram para a redução do saldo líquido gerado pelas operações no exercício em análise.

3.5.2. Atividades de Investimento

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	2025	2024	%
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.656.199	6.238.280	7%
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO	-	1.094	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-6.656.199	-6.239.374	7%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

Não houve entradas de recursos nas Atividades de Investimento, resultando em FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO NEGATIVO nessa categoria, composto apenas pela aquisição de ativo não circulante.

3.5.3. Resultado

EXERCÍCIO	2025	2024
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	182.627.992	137.723.103
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	226.278.424	182.627.993
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	43.650.432	44.904.890

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

Em decorrência desses fluxos, a variação líquida de CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA no exercício de 2025, apurada pela diferença entre os resultados das atividades operacionais e os desembolsos relacionados às atividades de investimento, totalizou R\$43.650.432, valor também evidenciado no Balanço Financeiro.

Embora essa variação tenha sido ligeiramente inferior à apurada em 2024, o saldo final de CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA atingiu R\$226.278.423,80, evidenciando posição financeira confortável e adequada liquidez para o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fundo.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2026.

Sandro Leonardo Padula

Analista do MP – MAMP 3563-00

CRCMG 078.239/0

Responsável pela Emissão

Letícia Mara de Souza Silva

Analista do MP – MAMP 6138-00

CRCMG 101.600

Contador

Danilo Botelho de Carvalho

MAMP 4537-00

Superintendente de Finanças